

CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RAD. 14ª REGIÃO

RELATÓRIO DE GESTÃO 2013

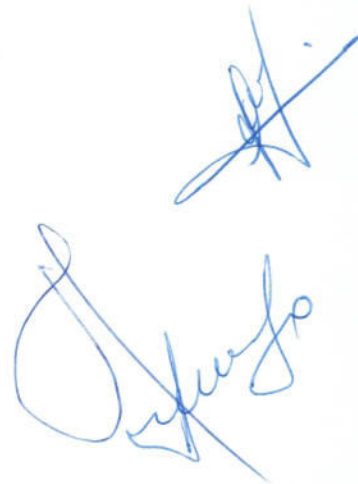
Belém-PA, 2014

RELATÓRIO DE GESTÃO 2013

CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RAD. 14ª REGIÃO

Relatório de Gestão do exercício de 2013 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, da DN TCU nº 127/2013, da Portaria TCU nº 175/2013 e das orientações do órgão de controle interno

Belém-PA, 2014

Two handwritten signatures in blue ink are located in the bottom right corner of the page. The signatures are stylized and appear to be in cursive.

Sumário

RELAÇÃO DE SIGLAS DO RELATÓRIO	3
INTRODUÇÃO	4
1 - IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DA ENTIDADE	5
1.1 Entidade - Informações sobre a entidade	5
1.2 Normas - Normas Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas Agregadora e Agregadas	5
1.3 Competências - Finalidade e competências institucionais da entidade jurisdicionada	6
1.4 Organograma - Apresentação do organograma funcional com descrição sucinta das competências e das atribuições das áreas	7
2 - PLANEJAMENTOS E RESULTADOS	7
2.1 Plano estratégico - Descrição sucinta do planejamento estratégico ou do plano de ação da Entidade, realçando os principais objetivos estratégicos traçados para a entidade para o exercício de referência do relatório de gestão	7
2.2 Plano estratégico - Informações sobre as ações adotadas pela entidade para atingir os objetivos estratégicos do exercício de referência do relatório de gestão	13
2.3 Resultados - Demonstração e contextualização dos resultados alcançados no exercício	26
2.4 Indicadores - Indicadores utilizados pela entidade para monitorar e avaliar a gestão, acompanhar o alcance das metas, identificar os avanços e as melhorias na qualidade dos serviços prestados, identificar necessidade de correções e de mudanças de rumos, etc.	36
3 - ESTRUTURA DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO	38
3.1 Estrutura de governança da entidade	38
3.2 Dirigentes e membros de conselhos	38
3.3 Remuneração paga aos administradores, membros da diretoria e Conselho	39
3.4 Estrutura de governança da entidade	40
3.5 Informações sobre a estrutura e as atividades do sistema de correição	41
3.6 Avaliação do funcionamento do sistema de controles internos administrativos da entidade, contemplando os seguintes elementos e de acordo com o quadro estabelecido na portaria de que trata o inciso VI do caput do art. 5º desta Decisão Normativa	41
4 - INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO	44
4.1 Demonstração da receita	44
4.2.1 Programação de Despesas Correntes e de Capital	45
4.2.2 Execução das despesas por modalidade de Contratação	48
4.2.3 Execução Orçamentária das Despesas Correntes e de Capital	49
4.2.4 Indicadores institucionais para medir o desempenho orçamentário	69
4.3 Transferências	69
5. GESTÃO DE PESSOAS, TERCERIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS	70

5.1.1 Força de trabalho	70
5.1.2 Processo de ingresso de funcionários na entidade no exercício	70
5.1.3 - Qualificação da força de trabalho de acordo com a estrutura de cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	71
5.1.4 Qualificação da força de trabalho por faixa etária	71
5.1.5 Qualificação da força de trabalho por Nível de Escolaridade	73
6 - RECOMENDAÇÕES	75
6.1 Recomendações TCU	75
6.2 Recomendações Internas	75
6.3 Recomendações Superior	75
7 - INFORMAÇÕES CONTÁBEIS	76
7.1 Adoção NCASP	76
7.2 Demonstrações Contábeis	77
7.3 Relatório da auditoria independente sobre as demonstrações contábeis	77
8 - OUTRAS INFORMAÇÕES	77
8.1 Outras informações consideradas relevantes pela entidade para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão no exercício	77
CONCLUSÕES	79
ASSINATURA(S)	80
ANEXOS	81



Relação de Siglas do Relatório

CRTR 14ª REGIÃO - Conselho Regional de Técnicos em Radiologia

REC - Recobrança de Débitos

REN - Renegociação de débitos

COREFI - Coordenação Regional de Fiscalização

A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a final horizontal stroke, located in the bottom right corner of the page.

Introdução

O Conselho Regional de Técnicos em Radiologia parte integrante do Sistema CONTER/CRTR's, criado pelo CONTER através Resolução CONTER Nº. 012 de 10 de Novembro de 1998 com base na Lei nº 7.394, de 29 de outubro de 1985, alterada pela Lei nº 10.508, de 10 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto nº 92.790, de 17 de junho de 1986, alterado pelo Decreto nº 5.21 I, de 22 de setembro de 2004, tem como finalidade essencial a fiscalização do exercício profissional, cabendo-lhe zelar pela ética, visando ao aperfeiçoamento da profissão e à valorização profissional.

No empenho por avançar em direção ao crescente respeito às boas práticas, o Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 14ª Região, desde a sua criação, tem assumido como uma de suas relevantes incumbências a tarefa de zelar pela ética, pela valorização profissional e pela atuante fiscalização de maneira a contribuir para o aumento da confiança depositada pelos médicos e pela sociedade em geral nos Conselhos de Radiologia que zelam pela promoção do aperfeiçoamento e valorização da profissão no contexto da Saúde.

Durante o ano de 2013, o Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 14ª Região continuou sua evolução rumo a uma gestão administrativa profissional com ética, responsabilidade e seriedade, priorizando sempre os preceitos éticos e os anseios da categoria.

Este relatório de gestão apresenta a síntese das atividades desenvolvidas pelo Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 14ª Região durante o ano de 2013, com desdobramentos a serem expandidos no horizonte definido pelo seu Planejamento Estratégico, e aborda tanto aquelas atividades voltadas ao exercício do controle da atuação administrativa e financeira, quanto aquelas voltadas ao aperfeiçoamento e a modernização de sua gestão.

As informações requeridas na Parte C do Anexo II da Decisão Normativa TCU nº 127, de 15 de maio de 2013, encontram-se no corpo do presente relatório. Alguns quadros e tabelas constam na forma de anexos a este documento, devido à sua extensão, consoante o disposto no item 6 do Anexo II da referida norma. Dentre os itens nela previstos, apenas os itens a seguir não serão contemplados, ou por não serem aplicados aos Conselhos de Radiologia, ou por não existirem dados a serem informados.



1 - Identificação e Atributos da Entidade

1.1 Entidade - Informações sobre a entidade

DENOMINAÇÃO COMPLETA	Conselho Regional de Técnicos em Radiologia 14ª Região		
DENOMINAÇÃO ABREVIADA	CRTR 14ª REGIÃO	CNPJ	02.873.120/0001-29
NATUREZA JURÍDICA	Autarquia Pública Federal	CONTATO	(91)3226-1544
CÓDIGO CNAE	00.84-1-16		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	diretoria@crtr14.com.br		
PÁGINA INTERNET	www.crtr14.com.br		
ENDEREÇO POSTAL	Travessa Pirajá		
CIDADE	Belém	UF	PA
BAIRRO	Marco	CEP	66095632
INFORMAÇÕES ADICIONAIS			

1.2 Normas - Normas Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas Agregadora e Agregadas

Normas de criação e alteração das Unidades Jurisdicionadas:

Lei 7.394/85 - Art. 12 - Ficam criados o Conselho Nacional e os Conselhos Regionais de Técnicos em Radiologia, que funcionarão nos mesmos moldes dos Conselhos Federal e Regionais de Medicina, obedecida igual sistemática para sua estrutura, e com as mesmas finalidades de seleção disciplinar e defesa da classe dos Técnicos em Radiologia.

Decreto 92.790/86 – Regulamenta a Lei 7.394/85.

Resolução CONTER Nº 12/1998 – Cria o CRTR 14ª Região e nomeia Diretoria Provisória por tempo indeterminado.

Resolução CONTER Nº 02/2008 - Desmembra os Estados do Maranhão da Jurisdição do CRTR 14ª Região.

Resolução CONTER Nº 02/2010 - Desmembra os Estados do Amazonas e Roraima da Jurisdição do CRTR 14ª Região.

Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura das Unidades Jurisdicionadas

Regimento Interno do CRTR 14ª Região

Ata de Eleição e Posse do 3º Corpo de Conselheiros do CRTR 14ª Região em 01/07/2011

Ata Eleição Diretoria Executiva pe'riodo de 01/07/2012 à 30/12/2013

Ata Eleição Diretoria Executiva pe'riodo de 02/01/2014 à 30/06/2016

PORTARIAS CRTR 14ª REGIÃO:

Nº 002/2012	Nomeação da Comissão de Tomada de Contas do CRTR 14ª Região
Nº 003/2012	Nomeação da Comissão de Ética do CRTR 14ª Região
Nº 004/2012	Nomeação da Comissão Regional de Fiscalização do CRTR 14ª Região
Nº 005/2012	Nomeação da Comissão Inventariante de Patrimônio do CRTR 14ª Região
Nº 006/2012	Nomeação da Comissão Permanente de Licitação do CRTR 14ª Região
Nº 007/2012	Nomeação da Comissão de Educação do CRTR 14ª Região
Nº 008/2012	Nomear o Presidente da COREFI como responsável pelo Automóvel COBALT
Nº 001/2013	Regulariza pagamento de diárias, jetons e auxílio representação
Nº 002/2013	Nomeação Sindicante denúncia CEPROEN /PA
Nº 003/2013	Nomeação de Comissão de Recuperação de Créditos
Nº 004/2013	Nomeação Recomposição de Comissão Educacional
Nº 05/2013	Regulamentação Campanha Sorteio de Tablets

Manuais e publicações relacionadas às atividades das Unidades Jurisdicionadas:

Informações adicionais:

1.3 Competências - Finalidade e competências institucionais da entidade jurisdicionada

Finalidade e competências institucionais da entidade jurisdicionada

O Conselho Regional de Técnicos em Radiologia (CRTR 14ª Região) foi instituído pela Resolução CONTER Nº 12, de 10 de Novembro de 1998, com atribuição de fiscalização da profissão, inicialmente com atuação em todos os Estados do Pará, Amapá, Maranhão, Amazonas e Roraima com sede em Belém, Estado do Pará.

Integrante do Sistema CONTER/CRTR's, o CRTR 14ª Região é uma entidade civil dotada de personalidade jurídica de direito público, com autonomia técnica, administrativa e financeira, criada Resolução CONTER Nº. 012 de 10 de Novembro de 1998, como órgão consultivo, orientador, disciplinador e fiscalizador do exercício da profissão de Tecnólogo/Técnico em Radiologia. Congrega atualmente cerca de 3.200 (três mil e duzentos) profissionais das Técnicas Radiológicas entre Tecnólogos, Técnicos e Auxiliares em radiologia e 16 empresas que atuam no campo da prestação de serviços radiológicos.

A finalidade principal da Instituição é fiscalizar o exercício da profissão.

Entre as competências do CRTR 14ª Região, conforme descreve o Art. 23 do Decreto Nº 92.790/86, estão:

I - deliberar sobre a inscrição e cancelamento no quadro do Conselho;

II - manter um registro dos Técnicos em Radiologia, legalmente habilitados, com exercício na respectiva Região;

III - fiscalizar o exercício da profissão de Técnico em Radiologia;

IV - conhecer, apreciar e decidir os assuntos atinentes à ética profissional, impondo as penalidades que couberem;

V - elaborar a proposta do seu regimento interno, submetendo-a à aprovação do Conselho Nacional;

- VI - expedir carteira profissional;
- VII - velar pela conservação da honra e da independência do Conselho e pelo livre exercício legal dos direitos dos radiologistas;
- VIII - promover, por todos os meios ao seu alcance, o perfeito desempenho técnico e moral da profissão e o prestígio e bom conceito da Radiologia, e dos profissionais que a exerçam;
- IX - publicar relatórios anuais de seus trabalhos e a relação dos profissionais registrados;
- X - exercer os atos de jurisdição que por lei lhes sejam cometidos;
- XI - representar ao Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia sobre providências necessárias para a regularidade dos serviços e da fiscalização do exercício da profissão.

O Regimento Interno do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 14ª Região, instituído por meio da Resolução CONTER Nº 34, de 17 de Agosto de 1992, fixou suas regras de funcionamento e atribuições de controle.

As principais estratégias e ações planejadas e executadas para a consecução dos objetivos estratégicos priorizados em 2013, bem como a síntese das suas realizações constam no item 2. Planejamento e resultados alcançados e sub itens: 2.1, 2.2 e 2.3.

Informações adicionais

1.4 Organograma - Apresentação do organograma funcional com descrição sucinta das competências e das atribuições das áreas

- Documento ORGANOGRAMA.pdf em Anexo.

2 - Planejamentos e Resultados

2.1 Plano estratégico - Descrição sucinta do planejamento estratégico ou do plano de ação da Entidade, realçando os principais objetivos estratégicos traçados para a entidade para o exercício de referência do relatório de gestão

Apresentação da técnica de planejamento estratégico adotada

A Diretoria Executiva do CRTR 14ª Região buscou em 2013 elaborar seu planejamento estratégico em cima de dois pontos principais:

- 1) Plano de Trabalho para 2013 contendo 11 programas de trabalho.
- 2) Projeto de Fiscalização 2013, separados em 4 trimestres.

A aplicabilidade do Projeto de fiscalização atuando diretamente na fiscalização do exercício

profissional impulsiona diretamente os profissionais a buscarem se regularizar junto ao CRTR 14ª Região e manter suas anuidades em dias, o que consequentemente gera recursos para custear e manter os projetos planejados para o exercício.

O Objetivos estratégicos do CRTR 14ª Região foram traçados no Plano de Trabalho para o exercício de 2013 do CRTR 14ª Região, que foi elaborado a partir da análise dos resultados alcançados nos projetos contidos no Plano de Trabalho de 2012 e das finalidades precípuas definidas no art. 23º do Decreto Nº. 92.790/86 que regulamenta a Lei Nº. 7.394/85.

O Plano de Trabalho para o exercício de 2013 contempla 11 (onze) projetos e linhas de ação ao longo dos doze meses subseqüentes, que foram desenvolvidos dentro de nossa capacidade orçamentária, buscando parcerias para a melhor utilização do dinheiro público, com transparência e responsabilidade de administrar uma Autarquia Pública Federal.

1. Registro Profissional Consciente
2. Recadastramento de Registrados
3. Dia dos Profissionais das Técnicas Radiológicas
4. Implantação de Plano de Saúde aos Funcionários
5. Educação Continuada Ciclo de Palestras
6. Implantação de Delegacias Regionais (Macapá/AP e Santarém/PA)
7. Fiscalização do Exerc. profissional em áreas não abrangidas pelo P F
8. Redução da Inadimplência, Inscrição e Dívida Ativa e Cobrança Jud.
9. Integração entre CRTR 14ª Reg, Conselho de Educação e Escolas
10. Desenvolvimento e Treinamento de Pessoal CRTR 14ª Região
11. Reorganização do Arquivo da Instituição e renumeração de registros

O Plano de Trabalho constitui-se de um conjunto de projetos no qual são descritas as justificativas, a sua implementação, os objetivos a serem alcançados e metas, sempre que possível quantificáveis e mensuráveis. Sinteticamente, ao final de cada projeto, há a descrição das ações que foram desenvolvidas ao longo do exercício para alcançar o resultado esperado, buscando a defesa dos interesses dos Profissionais das Técnicas Radiológicas e o reforço da sua importância profissional junto à sociedade, visando ainda:

- a) Intensificar a Fiscalização;
- b) Fortalecer a categoria;
- c) Ampliar a visibilidade da profissão (Marketing da Profissão);
- d) Ampliar a integração institucional (parcerias);
- e) Realizar Pesquisas e Estudos Organizacionais;
- f) Ampliar a Empregabilidade e a Mobilidade Social dos Profissionais das Técnicas Radiológicas;
- g) Implantar Delegacias Regionais; e
- h) Ampliar a oferta de Serviços aos Registrados.

Estão contempladas, ainda, no Plano de Trabalho 2013 do CRTR 14ª Região, as macro estratégias definidas no Planejamento Estratégico do Sistema CONTER/CRTR's, conforme abaixo:

- a) Visibilidade;
- b) Legitimidade;
- c) Representatividade Pública; e
- d) Alinhamento da Identidade.

A execução dos projetos será de responsabilidade da Presidência do CRTR 14ª região com a colaboração do Corpo de Conselheiros, funcionários e Colaboradores.

Trabalhando com seriedade e comprometido com a categoria estamos a cada ano buscando aprimorar os trabalhos realizados pelo Regional. A Diretoria Executiva está atenta para as necessidades dos profissionais, inclusive preparando as Delegacias Regionais nos Estados de sua jurisdição para oferecer aos profissionais maior acesso e comodidade no atendimento.

Estamos atentos com os objetivos do CONTER e entendemos que regionalizando os CRTR's conseguiremos sem dúvida um entendimento do papel dos Conselhos Regionais perante seus registrados. A aproximação Conselho Regional versus Profissional, demonstra o real papel como Autarquia Pública Federal.

Visão

Ser um Conselho Regional de Referência para os Profissionais das Técnicas Radiológicas e ser auto-suficiente para manter seus projetos e sua estrutura durante todos os períodos do ano.

Missão

O CRTR 14ª Região tem como missão *promover a difusão da Ciência das Técnicas Radiológicas e a valorização da profissão do Tecnólogo, Técnico e Auxiliar em Radiologia, visando à defesa dos direitos da sociedade.*

Para o cumprimento de sua missão, o CRTR 14ª Região acredita, respeita e aceita como orientadores os valores discriminados no item a seguir.

Valores

SOCIEDADE E CIDADANIA: A defesa da sociedade deve ser feita em total comprometimento com a cidadania e com irrestrito cumprimento à legislação.

MACROAMBIENTE: As ações, atitudes e comportamentos devem guardar respeito ao ser humano, à sociedade e ao ambiente.

CONHECIMENTO: A valorização do conhecimento deve ser considerada fundamental para a profissão, assim como o compromisso com o avanço tecnológico e com as mudanças requeridas pela globalização, demandando a necessidade de aprimoramento contínuo.

PROFISSÃO: A atuação profissional do Tecnólogo, Técnico e Auxiliar em Radiologia devem ser realizados com independência, mas resguardando o respeito e buscando integração com as outras profissões.

PARTICIPAÇÃO: A participação e o comprometimento dos Profissionais das Técnicas Radiológicas são fatores que valorizam a profissão e devem ser continuamente estimulados.

Análise de ambiente interno

O ambiente interno são avaliados os resultados alcançados pelos funcionários, por atividade fim/setor

Análise de ambiente externo

No ambiente Externo avaliamos as Intuições que regulam a atividade das escolas formadoras, as instituições que tem no seu quadro Técnicos, Auxiliares e Tecnólogos em Radiologia e as determinações do CONTER.

Fatores críticos para o sucesso do planejamento estratégico

Ter orçamento disponível para arcar com todos os projetos.

Identificação da estratégia atual

Manter a fiscalização sempre atuante, fazendo notificações as pessoas físicas e jurídicas, buscando sempre a comunicação como elo de ligação entre o CRTR 14ª Região e as Instituições/profissionais.

Identificação da estratégia futura

Além de notificar, passar a fazer autuações as recomendações não obedecidas.

Macro-objetivos, objetivos e Metas

OBJETIVO GERAL	Tornar-se um regional de referência e auto suficiente.
REGISTRO PROFISSIONAL CONSCIENTE	OBJETIVOS: 1. Orientar os formandos para que atuem na profissão de forma consciente; 2. Entender das atividades que são exercidas pelos Tecnólogos e Técnicos em Radiologia; 3. O papel dos órgãos fiscalizadores, coibindo a ação do leigo no exercício da profissão. METAS: 1. Aumentar em 42% o número de registro dos formandos dos cursos de Técnico e Tecnólogo em Radiologia; 2. Promover em médio e longo prazo, a conscientização da categoria sob a ótica do pagamento da anuidade e emolumentos; 3. Demonstrar junto as Escolas e Faculdades a importância do Registro logo após sua formação profissional.
REORGANIZAÇÃO DO ARQUIVO DA INSTITUIÇÃO E RENUMERAÇÃO DE REGISTROS	OBJETIVOS: 1. Reorganizar o arquivo e renumerar os números de registros; 2. Gerar um arquivo único mantendo na pasta do profissional: processo de registro, processos administrativos éticos, processos e fiscalização e afins; 3. Manter todo o histórico de documentações referentes ao profissional em local de fácil acesso através da localização pelo número de registro. 4. Recadastrar e trocar o número de credencial de todos os profissionais registrados no CRTR 14ª Região; 5. Incentivar a todos os funcionários e colaboradores a utilizar o arquivo único e mantê-los devidamente organizados. METAS: 1. Reorganizar o arquivo em seis meses; 2. Trocar as credenciais de todos os profissionais até o dia 10 de dezembro de 2013; 3. Formar um arquivo único; 4. Recadastrar todos os profissionais registrados.
DESENVOLVIMENTO E TREINAMENTO DE PESSOAL DO CRTR 14ª REGIÃO	OBJETIVOS: 1. Preparar o corpo funcional do CRTR 14ª Região – sede e delegacias – para oferecer melhores serviços à categoria e à sociedade em geral, através de treinamentos específicos, face às constantes mudanças das tecnologias e exigências novas habilidades, competências e atitudes; 2. Treinar corpo funcional para aprender a trabalhar com os novos sistemas operacionais adquiridos ou readequados; 3. Preparar e desenvolver treinamentos específicos nos setores conforme a necessidade. METAS: 1. Realizar um programa de

treinamento anual conforme a necessidade dos setores; 2. Promover a cada bimestre, pelo menos uma palestra interna com temas relevantes para o desenvolvimento do trabalho; 3. Colocar em pauta para conhecimento e discussão as Leis, Decretos e Resoluções CONTER, sempre que houver alteração ou adição norma.

RECADASTRAMENTO DE REGISTRADOS

OBJETIVOS: 1. Corrigir e padronizar dados junto ao cadastro do CRTR 14ª Região; 2. Inserir dados inexistentes ou incompletos no cadastro do CRTR 14ª Região; 3. Permitir que os registrados ativos possam manter seus dados cadastrais o mais atualizados possíveis, para fins de comunicações, pesquisas e análises internas de perfis por parte do CRTR 14ª Região; 4. Pesquisar dados de registrados (PF e PJ) não localizados, por meio de recursos internos ou externos; 5. Cruzar dados entre os setores de cadastro e fiscalização; 6. Dispor sobre informações atualizadas sobre formação, especialização, exercício profissional e áreas de atuação dos registrados no CRTR 14ª Região, de forma que se possa identificar o perfil profissional dos profissionais das técnicas radiológicas. METAS: 1. Recadastrar até 30 de junho de 2013 os profissionais Tecnólogos, Técnicos, Auxiliares e Empresas registrados no CRTR 14ª Região; 2. Realizar campanha permanente de atualização cadastral no site do CRTR 14ª Região (www.crtr14.com.br); 3. Diminuir em 90% as despesas com postais e telégrafos oriundas de correspondências devolvidas por insuficiência de endereço ou endereço incorreto.

INTEGRAÇÃO ENTRE CRTR 14ª REGIÃO, CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, FACULDADE E CURSOS TÉCNICOS DA ÁREA

OBJETIVOS: 1. Manter o feedback entre Conselho de Radiologia, Conselho Estadual de Educação e Diretores de Cursos Técnicos de Radiologia; 2. Contribuir para a qualidade da formação dos novos profissionais da área radiológica; 3. Manter vigilância constante na implantação de novos cursos. METAS: 1. Proporcionar duas reuniões com os agentes supracitados, sendo uma em cada semestre; 2. Desenvolver parcerias entre Escolas, Conselho de Educação e CRTR 14ª Região.

IMPLANTAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE DELEGACIAS REGIONAIS

OBJETIVOS: 1. Prover as Delegacias do CRTR 14ª Região de recursos que possam garantir a atuação efetiva no campo do registro e fiscalização profissional, de pessoas físicas e jurídicas; 2. Oferecer um atendimento mais adequado aos profissionais e empresas já registrados, agilizando os processos de pedido de registro, emissão de boletos, certidões de regularidade ou outros documentos; 3. Permitir maior aproximação com a população acadêmica da região; 4. Treinar Delegados e colaboradores das Delegacias; 5. Interagir com os Delegados Regionais e buscar sugestões para a melhoria das atividades dos profissionais de cada região. METAS: 1. Aumentar em 15% os registros profissionais no interior do Estado e nos Estados mais distantes da sede principal localizada em Belém/PA; 2. Implantar 2 delegacias no exercício de 2013; 3. Inspecionar o trabalho desenvolvido nas Delegacias semestralmente; 4. Formalizar uma reunião por semestre com os Delegados Regionais.

FISCALIZAÇÃO DO
EXERCÍCIO
PROFISSIONAL ÁREAS
NÃO ABRANGIDAS PELO
PROJETO DE
FISCALIZAÇÃO

OBJETIVOS: 1. Preparar a Comissão Regional de Fiscalização COREFI para desenvolver de forma contínua, competente e eficaz, a sua atividade precípua, que é a fiscalização da profissão de Tecnólogo, Técnico e Auxiliar em Radiologia; 2. Elevar a credibilidade do CRTR 14ª Região perante seus registrados e seus empregados a partir da presença periódica do fiscal e pronto atender para averiguar denúncias; 3. Combater o exercício ilegal da profissão, intensificando a fiscalização de Pessoas Físicas nas instituições cadastradas ou não; 4. Fazer com que o exercício das técnicas radiológicas seja preservado aos profissionais devidamente habilitados perante o CRTR 14ª Região e assegurar o fiel cumprimento da legislação vigente. METAS: 1. Diligenciar as Instituições denunciadas; 2. Averiguar as denúncias in loco; 3. Abrir processo administrativo para apurar as irregularidades encontradas.

EDUCAÇÃO
CONTINUADA CICLO DE
PALESTRAS

OBJETIVOS: 1. Criar dois calendários de eventos, sob a forma de "Ciclo de Palestras", a ser realizado na sede do CRTR 14ª Região e nas Escolas e Faculdades formadoras de Profissionais das Técnicas Radiológicas; 2. Contribuir para proporcionar ao profissional e estudante das Técnicas Radiológicas aprimoramento do conhecimento técnico científico; METAS: 1. Realizar 10 eventos de um dia no ano de 2013; 2. Realizar duas palestras em cada escola técnica da jurisdição, uma por semestre; 3. Alcançar a participação cinco mil pessoas entre profissionais e estudantes da área.

IMPLANTAÇÃO DE
PLANO DE SAÚDE A
FUNCIONÁRIOS

OBJETIVOS: 1. Proporcionar aos funcionários melhor qualidade de vida; 2. Garantir atendimento médico hospitalar adequado; 3. Resguardar o direito a atendimento médico de qualidade. METAS: 1. Firmar contrato empresarial com um bom plano de saúde; 2. Firmar convênio de plano de saúde até março de 2013; 3. Beneficiar todos os funcionários no plano de saúde.

DIA DOS PROFISSIONAIS
DAS TÉCNICAS
RADIOLÓGICAS 08 DE
NOVEMBRO

OBJETIVOS: 1. Registrar publicamente a passagem do Dia do Tecnólogo/Técnico em Radiologia, a figura do profissional e sua importância e contribuição para a saúde; 2. Premiar profissionais atuantes e formadores de opinião em relação ao seu profissionalismo; 3. Valorizar e reconhecer o profissional padrão do ano; 4. Incentivar aos profissionais a desempenharem sua profissão com seriedade, ética e profissionalismo. METAS: 1. Tornar público a data comemorativa nos quatro Estados da Jurisdição; 2. Realizar campanha de homenagem em Outdoor's, Busdoor's, Cardoor's, panfletos e anúncio em jornal de grande circulação; 3. Realizar solenidade alusiva à data; 4. Premiar o profissional do ano.

REDUÇÃO DA
INADIMPLÊNCIA,
INSCRIÇÃO DE DÉBITOS
EM DÍVIDA ATIVA,
COBRANÇA JUDICIAL

OBJETIVOS: 1. Diminuir a inadimplência, aumentando a receita do Conselho e permitir acesso de um maior número de registrados aos serviços e direitos que eles têm como registrados regulares. 2. Vislumbrar as dificuldades pelas quais os profissionais desempregados

passam; 3. Arrecadar receita para ampliar os projetos já existentes. METAS: 1. Cadastrar na Dívida Ativa de 2013, todos os débitos de inadimplentes, a fim de não prescrever a dívida; 2. Promover, antes do vencimento da anuidade, campanhas para que as empresas e profissionais estejam em dias com suas anuidades, solicitando certidões de regularidade; 3. Promover duas recobranças do exercício vigente, sendo uma no primeiro semestre e outra no segundo semestre para os inadimplentes da anuidade de 2013. 4. Promover junto ao setor financeiro formas de parcelamento flexíveis antes da inscrição do débito em dívida ativa; 5. Ajuizar 80% dos débitos inscritos em dívida ativa para cobrança judicial.

2.2 Plano estratégico - Informações sobre as ações adotadas pela entidade para atingir os objetivos estratégicos do exercício de referência do relatório de gestão

Introdução Plano de Ação:

Os objetivos estratégicos do CRTR 14ª Região têm características complexas, inerentes aos objetivos de órgãos governantes superiores da administração pública federal, de ser um agregador de metas que têm como alvo tanto a condução de suas Competências e atribuições internas quanto o controle e aprimoramento da atuação dos setores que compõem o CRTR 14ª Região.

À essa complexidade soma-se o fato de que os objetivos estratégicos direcionadores da atuação interna e externa do CRTR 14ª Região contemplam as atividades das áreas fim e das áreas meio de sua estrutura. Diante desse cenário, o órgão lança mão da interpretação de que, para o atingimento de seus objetivos estratégicos, é necessário um esforço sistemático de atuação direcionado individualmente a vários objetos.

Essa estratégia pressupõe, portanto, que o CRTR 14ª Região coordene várias frentes de iniciativas. Ao avaliar a dimensão da missão que lhe cabe frente aos recursos de que dispõe, o CRTR 14ª Região adotou uma estratégia progressiva, seletiva.

O exercício de 2013 foi um período chave na consecução dessa estratégia, pois permitiu avanços significativos nas questões de fiscalização, registro e cadastro.

Quanto ao atingimento dos objetivos estratégicos vinculados às unidades de apoio e finalísticas da Instituição, o CRTR 14ª Região buscou trabalhar de forma colaborativa com os órgãos que fazem parte do Sistema CONTER/CRTR's, respeitando a sua autonomia funcional e administrativa, garantida pelas regulamentações pertinentes a autonomia federativa, observando um modelo de governança participativo e auto regulado.

Nesse sentido, as principais ações do CRTR 14ª Região no ano de 2013 direcionadas para as áreas meio foram à coordenação de reuniões presenciais, com o Corpo de Conselheiros, Diretoria Executiva, Assessorias, colaboradores e funcionários da instituição que tornam possível a concretização dos projetos pré determinados para a Instituição.

Ações do Objetivo/Meta: DESENVOLVIMENTO E TREINAMENTO DE PESSOAL DO CRTR 14ª REGIÃO

Ação:

DESENVOLVIMENTO E TREINAMENTO DE PESSOAL DO CRTR 14ª REGIÃO

Descrição:

O desempenho dos serviços prestados pelo CRTR 14ª Região e o cumprimento de sua missão institucional dependem do trabalho executado pelos colaboradores. Neste sentido, é importante identificar as deficiências operacionais e promover o desenvolvimento e o treinamento no que for necessário para o bom desempenho das atividades da entidade.

O funcionário é o primeiro e muitas vezes o único contato entre os profissionais registrados e a entidade, ele faz a ponte entre a instituição e seus profissionais.

OBJETIVOS: 1

1. Preparar o corpo funcional do CRTR 14ª Região – sede e delegacias – para oferecer melhores serviços à categoria e à sociedade em geral, através de treinamentos específicos, face às constantes mudanças das tecnologias e exigências novas habilidades, competências e atitudes;

2. Treinar corpo funcional para aprender a trabalhar com os novos sistemas operacionais adquiridos ou readequados;

3. Preparar e desenvolver treinamentos específicos nos setores conforme a necessidade.

METAS:

1. Realizar um programa de treinamento anual conforme a necessidade dos setores;

2. Promover a cada bimestre, pelo menos uma palestra interna com temas relevantes para o desenvolvimento do trabalho;

3. Colocar em pauta para conhecimento e discussão as Leis, Decretos e Resoluções CONTER, sempre que houver alteração ou adição norma.

Duração Prevista:

AÇÕES A DESENVOLVER:

I. Identificar as necessidades de cada setor/delegacia;

II. Pesquisar junto ao mercado, empresas voltadas para qualificação de recursos humanos;

III. Propor parcerias de intercâmbios entre Delegacias Regionais e os CRTR's do Sistema;

IV. Realizar ações de treinamento sistemáticas, como cursos de caráter educacional e geral: Qualidade no Atendimento, 5Ss, Redação Empresarial, Ferramentas de Informática, e etc.

V. Implementar políticas e normas contidas no Regimento Interno da Instituição, desde que aprovadas pelo Plenário e com reserva orçamentária atestada pela Assessoria Contábil junto a Tesouraria;

VI. Realizar treinamento de funcionários, estagiários, prestadores de serviço das Delegacias do CRTR 14ª Região, *in loco*, ou na sede do CRTR 14ª Região, visando a sua melhor informação sobre os procedimentos adotados pelo CRTR 14ª Região, maior autonomia de operação local e atendimento à clientela da região.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

Ações a Desenvolver	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
Ação I.	X	X										
Ação II.	X	X										
Ação III.			X	X	X							
Ação IV.			X	X	X							
Ação V.			X	X	X							

Ação VI.						X	X	X	X	X	X	
----------	--	--	--	--	--	---	---	---	---	---	---	--

Informações Adicionais:

Ações do Objetivo/Meta: DIA DOS PROFISSIONAIS DAS TÉCNICAS RADIOLÓGICAS 08 DE NOVEMBRO

Ação:

DIA DOS PROFISSIONAIS DAS TÉCNICAS RADIOLÓGICAS

Descrição:

O Dia 08 de Novembro é o dia do Tecnólogo/Técnico em radiologia, devendo ser comemorado em reconhecimento aos profissionais das técnicas radiológicas, marcando assim a data magna, como forma de valorização do profissional perante a sociedade.

Outro fator a se considerar é que o CRTR 14ª Região tem recebido diversas manifestações de profissionais indignados com a falta de reconhecimento profissional pelos Estados da Jurisdição (Pará, Amapá), em suas diversas carreiras e cargos existentes.

OBJETIVOS:

1. Registra publicamente a passagem do Dia do Tecnólogo/Técnico em Radiologia, a figura do profissional e sua importância e contribuição para a saúde;
2. Premiar profissionais atuantes e formadores de opinião em relação ao seu profissionalismo;
3. Valorizar e reconhecer o profissional padrão do ano;
4. Incentivar aos profissionais a desempenharem sua profissão com seriedade, ética e profissionalismo.

METAS:

1. Tornar público a data comemorativa nos quatro Estados da Jurisdição;
2. Realizar campanha de homenagem em Outddor's, Busdoor's, Cardoor's, panfletos e anúncio em jornal de grande circulação.
3. Realizar solenidade alusiva à data;
4. Premiar o profissional do ano.

Duração Prevista:

AÇÕES A DESENVOLVER:

- I. Solicitar patrocínio junto a entidades, Hospitais e Clínicas;
- II. Elaborar e definir a programação para o evento solene;
- III. Solicitar dos conselheiros, sindicato, hospitais e clínicas indicação para a premiação;
- IV. Convidar palestrantes para a noite solene de comemoração;
- V. Execução realização da comemoração do Dia dos Profissionais das Técnicas Radiológicas.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

Ações a Desenvolver	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
Ação I.					X	X	X	X	X			
Ação II.							X	X				
Ação III.						X	X	X				
Ação IV.					X	X						
Ação V.											X	

Informações Adicionais:**Ações do Objetivo/Meta: EDUCAÇÃO CONTINUADA CICLO DE PALESTRAS****Ação:**

EDUCAÇÃO CONTINUADA E CICLO DE PALESTRAS

Descrição:

Na sociedade em constante transformação há certa dose de risco em razão de não se manter atualizado. Estar atualizado não garante um bom emprego; quem para de estudar, entretanto, corre o risco de perder a vez no mercado de trabalho. Porém, o fator-chave é o processo contínuo de aprendizagem, que é uma demanda cada vez mais disseminada em um mercado que valoriza o conhecimento e que requer do indivíduo a reconstrução permanentemente de sua identidade profissional (“indivíduo – trajetória”).

Dentro desta ordem de considerações, o Projeto em questão reunirá um elenco de temas atuais e associados estrategicamente ao grau de relevância para o mercado, identificada compartilhadamente entre o CRTR 14ª Região e seu público-alvo.

É questão primordial para o profissional tanto da capital como do interior a constante atualização dos conhecimentos para se manter ativo no mercado de trabalho.

OBJETIVOS:

1. Criar dois calendários de eventos, sob a forma de “Ciclo de Palestras”, a ser realizado na sede do CRTR 14ª Região e nas Escolas e Faculdades formadoras de Profissionais das Técnicas Radiológicas;
2. Contribuir para proporcionar ao profissional e estudante das Técnicas Radiológicas aprimoramento do conhecimento técnico científico;

METAS:

1. Realizar 10 eventos de um dia no ano de 2013;
2. Realizar duas palestras em cada escola técnica da jurisdição, uma por semestre;
3. Alcançar a participação cinco mil pessoas entre profissionais e estudantes da área.

Duração Prevista:**AÇÕES A DESENVOLVER:**

- I. Elaborar Calendários de Palestras;
- II. Identificar a temática das palestras;

III. Identificar e convidar os palestrantes;

IV. Estabelecer equipe responsável, as respectivas atribuições de pessoas e órgãos envolvidos direta e indiretamente;

V. Realizar o Ciclo de Palestras.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

Ações a Desenvolver	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
Ação I.	X											
Ação II.	X	X										
Ação III.			X									
Ação IV.	X											
Ação V.				X	X	X	X	X	X	X	X	X

Informações Adicionais:

Ações do Objetivo/Meta: FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL ÁREAS NÃO ABRANGIDAS PELO PROJETO DE FISCALIZAÇÃO

Ação:

FISCALIZAÇÃO EM ÁREAS NÃO ABRANGIDAS PELO PROJETO DE FISCALIZAÇÃO

Descrição:

O CRTR 14ª Região tem como missão promover a difusão da Ciência das Tecnologias Radiológicas e a valorização da profissão do Tecnólogo, Técnico e Auxiliar de Radiologia, visando a defesa da sociedade. Por isso, é fundamental dotar o setor de Fiscalização e Registro do CRTR 14ª Região com recursos tecnológicos e de pessoal a fim de cumprir com eficiência sua missão institucional.

Outro fator a se considerar, são as denúncias que são recebidas por e-mail, fax e telefone sobre o exercício ilegal da profissão, nem sempre as áreas contemplam o Projeto de Fiscalização e percebendo a necessidade de verificar e atender as denúncias formalizadas é relevante se realizar um trabalho paralelo ao do Projeto de Fiscalização 2013.

OBJETIVOS:

1. Preparar a Comissão Regional de Fiscalização COREFI para desenvolver de forma contínua, competente e eficaz, a sua atividade precípua, que é a fiscalização da profissão de Tecnólogo, Técnico e Auxiliar em Radiologia;

2. Elevar a credibilidade do CRTR 14ª Região perante seus registrados e seus empregados a partir da presença periódica do fiscal e pronto atender para averiguar denúncias;

3. Combater o exercício ilegal da profissão, intensificando a fiscalização de Pessoas Físicas nas instituições cadastradas ou não;

4. Fazer com que o exercício das técnicas radiológicas seja preservado aos profissionais devidamente habilitados perante o CRTR 14ª Região e assegurar o fiel cumprimento da legislação vigente.

METAS:

1. Diligenciar as Instituições denunciadas;
2. Averiguar as denúncias *in loco*;
3. Abrir processo administrativo para apurar as irregularidades encontradas.

Duração Prevista:

AÇÕES A DESENVOLVER:

- I. Apurar as Denúncias;
- II. Combater as irregularidades;
- III. Denunciar aos Órgãos Competentes, DRT, Ministério Público e Sindicato;
- IV. Abrir processo Administrativo para apurar as denúncias.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

Ações a Desenvolver	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
Ação I.		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Ação II.		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Ação III.		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Ação IV.		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Informações Adicionais:

Ações do Objetivo/Meta: IMPLANTAÇÃO DE PLANO DE SAÚDE A FUNCIONÁRIOS

Ação:

IMPLANTAÇÃO PLANO DE SAÚDE A FUNCIONÁRIOS

Descrição:

No contexto brasileiro, o serviço público de saúde padece, em analogia ao vocabulário médico, de uma "infecção generalizada", e, por isso mesmo, depende dos mais diversos esforços para promover sua recuperação. Entretanto, a responsabilidade pelo caos na saúde pública vem sendo "empurrada" de um ente federativo para outro, numa hierarquia, que mais se poderia chamar de uma cascata, de desserviço à população.

Boa parte dos Municípios brasileiros sequer possui um único hospital, motivo pelo qual não é raro que pacientes se desloquem e até se instalem, por dias e meses a fio, submetendo-se a tratamento em municípios vizinhos ou mais distantes de suas origens, o que contribui para sufocar e estrangular, ainda mais, o sistema de atendimento. Isso denota falta de uma gestão adequada na distribuição de recursos humanos, de leitos e de medicamentos, de acordo com as carências de cada município, mas que é fruto de problema de ordem normativa maior, como adiante se verá.

Devido a estas questões de política pública e visando proporcionar melhor qualidade de vida aos funcionários do CRTR 14ª Região, faz-se necessária a implantação de plano de saúde para os funcionários do CRTR 14ª Região.

OBJETIVOS:

1. Proporcionar aos funcionários melhor qualidade de vida;

1. Prover as Delegacias do CRTR 14ª Região de recursos que possam garantir a atuação efetiva no campo do registro e fiscalização profissional, de pessoas físicas e jurídicas;

2. Oferecer um atendimento mais adequado aos profissionais e empresas já registrados, agilizando os processos de pedido de registro, emissão de boletos, certidões de regularidade ou outros documentos;

3. Permitir maior aproximação com a população acadêmica da região;

4. Treinar Delegados e colaboradores das Delegacias;

5. Interagir com os Delegados Regionais e buscar sugestões para a melhoria das atividades dos profissionais de cada região.

METAS:

1. Aumentar em 15% os registros profissionais no interior do Estado e nos Estados mais distantes da sede principal localizada em Belém/PA;

2. Implantar 2 delegacias no exercício de 2013;

3. Inspecionar o trabalho desenvolvido nas Delegacias semestralmente;

4. Formalizar uma reunião por semestre com os Delegados Regionais.

Duração Prevista:

AÇÕES A DESENVOLVER:

I. Realizar estudo para criação, inauguração, reestruturação e ou expansão das Delegacias Regionais;

II. Agenda de Reuniões e visitas;

III. Divulgar suas Delegacias e suas respectivas jurisdições;

IV. Prover as Delegacias de pessoal, material, tecnologia adequados ao seu pleno funcionamento, incluindo a integração com a base de dados cadastrais da sede CRTR 14ª Região;

V. Realizar avaliação de desempenho das Delegacias do CRTR 14ª Região, frente aos recursos e condições de trabalho que lhes foram disponibilizados.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

Ações a Desenvolver	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
Ação I.	X	X										
Ação II.	X	X										
Ação III.		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Ação IV.							X					
Ação V.					X			X			X	

Informações Adicionais:

Ações do Objetivo/Meta: INTEGRAÇÃO ENTRE CRTR 14ª REGIÃO, CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, FACULDADE E CURSOS TÉCNICOS DA ÁREA

Ação:

INTEGRAÇÃO ENTRE CRTR 14ª REGIÃO, CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, FACULDADE E CURSOS TÉCNICOS DA ÁREA DE RADIOLOGIA

Descrição:

Em razão do surgimento de novas Faculdades e Escolas que promovem o curso de Tecnólogo e Técnico em radiologia, seria interessante promover duas reuniões entre: Diretoria Executiva, Diretores de Faculdades e Cursos Técnicos e Estadual de Educação, a fim, de discutir sobre a Legislação Educacional que regulamenta a formação de Tecnólogo, Técnico e Auxiliares de Radiologia, o papel das Instituições formadoras e do CRTR 14ª Região neste cenário.

Procurar acompanhar de perto a formação, bem como a legalização das escolas formadoras e principalmente averiguar a qualidade do ensino proposto pelas Instituições de Ensino no âmbito da jurisdição do CRTR 14ª Região.

OBJETIVOS:

1. Manter o feedback entre Conselho de Radiologia, Conselho Estadual de Educação e Diretores de Cursos Técnicos de Radiologia;
2. Contribuir para a qualidade da formação dos novos profissionais da área radiológica;
3. Manter vigilância constante na implantação de novos cursos.

METAS:

1. Proporcionar duas reuniões com os agentes supracitados, sendo uma em cada semestre;
2. Desenvolver parcerias entre Escolas, Conselho de Educação e CRTR 14ª Região.

Duração Prevista:

AÇÕES A DESENVOLVER:

- I. Enviar convites as Faculdades, Cursos Técnicos e Conselho de Educação;
- II. Convocar a Comissão de Assuntos Educacionais para conduzir os trabalhos;
- III. Realizar a reunião.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

Ações a Desenvolver	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
Ação I.		X						X				
Ação II.	X	X					X	X				
Ação III.				X					X			

Informações Adicionais:

Ações do Objetivo/Meta: RECADASTRAMENTO DE REGISTRADOS

Ação:

RECADASTRAMENTO DE REGISTRADOS

Descrição:

O cadastro do CRTR 14ª Região é a base de todas as operações da entidade. É a partir do

cadastro que se faz o contato com os profissionais Tecnólogos, Técnicos, Auxiliares e Empresas registradas. O cadastro atualizado permite ao CRTR 14ª Região estar em permanente contato com o seu público-alvo, podendo oferecer seus serviços com qualidade, além de contribuir para a redução da inadimplência ao diminuir o risco de se enviar correspondências e cobranças para endereços desatualizados.

OBJETIVOS:

1. Corrigir e padronizar dados junto ao cadastro do CRTR 14ª Região;
2. Inserir dados inexistentes ou incompletos no cadastro do CRTR 14ª Região;
3. Permitir que os registrados ativos possam manter seus dados cadastrais o mais atualizados possíveis, para fins de comunicações, pesquisas e análises internas de perfis por parte do CRTR 14ª Região.
4. Pesquisar dados de registrados (PF e PJ) não localizados, por meio de recursos internos ou externos;
5. Cruzar dados entre os setores de cadastro e fiscalização;
6. Dispor sobre informações atualizadas sobre formação, especialização, exercício profissional e áreas de atuação dos registrados no CRTR 14ª Região, de forma que se possa identificar o perfil profissional dos profissionais das técnicas radiológicas.

METAS:

1. Recadastrar até 30 de junho de 2013 os profissionais Tecnólogos, Técnicos, Auxiliares e Empresas registrados no CRTR 14ª Região;
2. Realizar campanha permanente de atualização cadastral no site do CRTR 14ª Região (www.crtr14.com.br);
3. Diminuir em 90% as despesas com postais e telégrafos oriundas de correspondências devolvidas por insuficiência de endereço ou endereço incorreto.

Duração Prevista:

AÇÕES A DESENVOLVER:

- I. Noticiar o recadastramento no Jornal periódico "Nossa Imagem";
- II. Estimular o recadastramento principalmente por e-mail, inclusive via site www.crtr14.com.br, sendo ainda permitido o envio de respostas por fax ou correspondência;
- III. Consolidar dados apurados para fins de construção de cenários, obtenção de novas parcerias, publicação de informações sobre o perfil do profissional das técnicas radiológicas e definição de políticas de atuação do CRTR 14ª Região.
- IV. Atualização automática dos dados cadastrais realizados pelo site depois da devida checagem do acesso;
- V. Digitação dos formulários recebidos por fax, e-mail ou correios;
- VI. Geração de relatórios consolidação dos dados recebidos;
- VII. Envio de carta-resposta, aos não respondentes, contendo formulário de pesquisa inicial, estimulando-os a participarem do recadastramento;
- VIII. Aproveitar o recadastramento para realizar pesquisa de interesse do CRTR 14ª Região sobre o perfil do profissional por cada Estado da Jurisdição.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

Ações a Desenvolver	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
Ação I.		X	X					X	X			
Ação II.		X	X	X	X			X	X	X		
Ação III.										X	X	X

Ação IV.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Ação V.		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Ação VI.											X	X
Ação VII.		X	X									
Ação VIII.						X						X

Informações Adicionais:

Ações do Objetivo/Meta: REDUÇÃO DA INADIMPLÊNCIA, INSCRIÇÃO DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA, COBRANÇA JUDICIAL

Ação:

REDUÇÃO DA INADIMPLÊNCIA, INSCRIÇÃO DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Descrição:

A inadimplência no Sistema CONTER/CRTR's gira na ordem de 50% e no CRTR 14ª Região essa situação não é diferente. A inadimplência muitas vezes é motivada pelo desconhecimento da obrigação legal do pagamento da anuidade. Nesse sentido, é necessário deixar claro para os profissionais a importância de se pagar em dia esse tributo. Por outro lado, devem-se buscar mecanismos que visem reaver essa receita devida ao Conselho, como, por exemplo, a cobrança administrativa e, nos casos previstos em Lei, a cobrança via judicial por meio da inscrição do débito em dívida ativa.

Os profissionais também desconhecem a legislação e resoluções CONTER, que proporcionam a baixa de registro a aqueles que declararem por escrito não estar desenvolvendo os trabalhos inerentes às técnicas radiológicas, posteriormente o profissional poderá sem prejuízo reativar seu registro, desta forma, enquanto o profissional não estiver trabalhando na área e se for de sua vontade solicitar a baixa de registro, poderá fazê-lo e assim evitar a geração de anuidades enquanto o mesmo não estiver desenvolvendo as atribuições inerentes às técnicas radiológicas.

OBJETIVOS:

1. Diminuir a inadimplência, aumentando a receita do Conselho e permitir acesso de um maior número de registrados aos serviços e direitos que eles têm como registrados regulares.
2. Vislumbrar as dificuldades pelas quais os profissionais desempregados passam;
3. Arrecadar receita para ampliar os projetos já existentes.

METAS:

1. Cadastrar na Dívida Ativa de 2013, todos os débitos de inadimplentes, a fim de não prescrever a dívida;
2. Promover, antes do vencimento da anuidade, campanhas para que as empresas e profissionais estejam em dias com suas anuidades, solicitando certidões de regularidade;
3. Promover duas cobranças do exercício vigente, sendo uma no primeiro semestre e outra no segundo semestre para os inadimplentes da anuidade de 2013.
4. Promover junto ao setor financeiro formas de parcelamento flexíveis antes da inscrição do débito em dívida ativa;

5. Ajuizar 80% dos débitos inscritos em dívida ativa para cobrança judicial.

Duração Prevista:

AÇÕES A DESENVOLVER:

- I. Definir junto ao Plenário do CRTR 14ª Região a política de cobrança de débitos de anuidades anteriores ao exercício em curso;
- II. Fazer levantamento de todos os inadimplentes;
- III. Elaborar e publicar em jornal de grande circulação anúncio convocatório aos inadimplentes para regularizar suas pendências de anuidades ante este CRTR 14ª Região;
- IV. Realizar campanhas de regularização;
- V. Encaminhar duas recobranças no segundo semestre, parcelando a anuidade de 2013 de 3 vezes com novos vencimentos;
- VI. Informar a todos os profissionais sobre os procedimentos de baixa de registro profissional;
- VII. Ajuizar processos de cobrança na Justiça Federal;
- VIII. Inscrever débitos em dívida ativa;

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

Ações a Desenvolver	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
Ação I.	X											
Ação II.	X											
Ação III.		X						X				
Ação IV.		X			X			X			X	
Ação V.								X	X	X	X	
Ação VI.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Ação VII.			X	X	X					X	X	X
Ação VIII.		X	X	X								

Informações Adicionais:

Ações do Objetivo/Meta: REGISTRO PROFISSIONAL CONSCIENTE

Ação:

REGISTRO PROFISSIONAL CONSCIENTE

Descrição:

No cumprimento das atribuições deste CRTR 14ª Rg. A diretoria executiva entende a necessidade de orientar os estudantes dos cursos Técnicos e Tecnólogo das atribuições dos profissionais, vantagens do registro no CRTR e as penalidades que são aplicadas àqueles que exercem a profissão sem o devido registro profissional.

OBJETIVOS:

1. Orientar os formandos para que atuem na profissão de forma consciente;

2. Entender das atividades que são exercidas pelos Tecnólogos e Técnicos em Radiologia;
3. O papel dos órgãos fiscalizadores, coibindo a ação do leigo no exercício da profissão.

METAS:

1. Aumentar em 42% o número de registro dos formandos dos cursos de Técnico e Tecnólogo em Radiologia;
2. Promover em médio e longo prazo, a conscientização da categoria sob a ótica do pagamento da anuidade e emolumentos;
3. Demonstrar junto as Escolas e Faculdades a importância do Registro logo após sua formação profissional.

Duração Prevista:

AÇÕES A DESENVOLVER: I. Promover Palestras Junto a Entidades Educacionais; II. Orientar os Hospitais, Clínicas e Empresas Prestadoras de Serviço; III. Elaborar Calendário de Ciclo de Palestras Orientadoras; IV. Divulgar via material impresso a Legislação para conhecimento de Direitos e Deveres; V. Distribuir livreto Código de ética para leitura e conhecimento. VI. Propor parcerias e Convênios com as Instituições de Ensino.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

Ações a Desenvolver	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
Ação I.			X	X	X	X		X	X	X	X	
Ação II.	X	X	X	X	X	X		X	X	X	X	
Ação III.	X											
Ação IV.	X	X	X	X	X	X		X	X	X	X	
Ação V.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Ação VI.	X	X			X	X				X	X	

Informações Adicionais:

Ações do Objetivo/Meta: REORGANIZAÇÃO DO ARQUIVO DA INSTITUIÇÃO E RENUMERAÇÃO DE REGISTROS

Ação:

REORGANIZAÇÃO DO ARQUIVO DA INSTITUIÇÃO E RENUMERAÇÃO DE REGISTROS

Descrição:

Com o desmembramento dos Estados do Maranhão, Amazonas e Roraima da nossa jurisdição nossa numeração de profissionais ativos e inativos ficou com grande espaço entre os números de registros em sua sequência, pois todos os processos dos profissionais residentes no Maranhão foram encaminhados ao CRTR 17ª Região e os processos dos profissionais residentes no Amazonas e Roraima encaminhados ao CRTR 19ª Região.

Manter um arquivo único organizado em ordem cronológica por número de registro, agregando toda e qualquer documentação referente ao profissional na sua respectiva pasta fará com que todos os funcionários, assessores e Diretoria Executiva tenham acesso a todos os documentos e processos abertos em nome do profissional. Aproveitar a reorganização para conjuntamente promover o

recadastramento dos profissionais.

OBJETIVOS:

1. Reorganizar o arquivo e renumerar os números de registros;
2. Gerar um arquivo único mantendo na pasta do profissional: processo de registro, processos administrativos éticos, processos e fiscalização e afins;
3. Manter todo o histórico de documentações referentes ao profissional em local de fácil acesso através da localização pelo número de registro.
4. Recadastrar e trocar o número de credencial de todos os profissionais registrados no CRTR 14ª Região;
5. Incentivar a todos os funcionários e colaboradores a utilizar o arquivo único e mantê-los devidamente organizados.

METAS:

1. Reorganizar o arquivo em seis meses;
2. Trocar as credenciais de todos os profissionais até o dia 10 de dezembro de 2013;
3. Formar um arquivo único;
4. Recadastrar todos os profissionais registrados.

Duração Prevista:

AÇÕES A DESENVOLVER:

- I. Fazer levantamento do número de registrados;
- II. Renumerar os processos de registros;
- III. Reorganizar as pastas suspensas do arquivo;
- IV. Organizar todos os processos referentes ao profissional em uma única pasta;
- V. Enviar ofício aos profissionais solicitando para que eles compareçam ao regional para fazer a troca da habilitação e realizem o recadastramento;
- VI. Trocar todas as credenciais dos profissionais registrados;
- VII. Divulgar a nova organização aos funcionários e colaboradores e solicitar que os mesmos mantenham o arquivo devidamente organizado.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

Ações a Desenvolver	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
Ação I.	X	X	X									
Ação II.				X	X							
Ação III.						X						
Ação IV.						X	X					
Ação V.							X					
Ação VI.							X	X	X	X	X	X
Ação VII.						X						

Informações Adicionais:



2.3 Resultados - Demonstração e contextualização dos resultados alcançados no exercício

Introdução aos resultados alcançados

Os resultados aqui representados demonstram o trabalho que foi desenvolvido ao longo dos 12 meses do ano de 2013.

Resultados do Objetivo/Meta: DESENVOLVIMENTO E TREINAMENTO DE PESSOAL DO CRTR 14ª REGIÃO

Descrição

Com as diversas questões e dificuldades financeiras o CRTR 14ª Região, não teve recursos para investir em qualificação profissional, porém no exercício de 2014, está será uma de nossas metas prioritárias.

Disfunção estrutural

Como disfunção podemos identificar a falta de recursos financeiros para custear os cursos de aprimoramento e capacitação.

Fatores contributivos

A disposição dos funcionários de horário fora do horário de expediente para realizar os cursos.

Representatividade

Funcionários do CRTR 14ª Região

Tempestividade

A ação se colocada em prática levará em média 60 (sessenta dias) para duração de cada curso de capacitação.

Resultado

Não atingido

Informações Adicionais

Resultados do Objetivo/Meta: DIA DOS PROFISSIONAIS DAS TÉCNICAS RADIOLÓGICAS 08 DE NOVEMBRO

Descrição

Em comemoração aos 29 anos da regulamentação da profissão de Técnico em Radiologia instituído pela Lei Federal nº 7.394/85, o CRTR 14ª Região com recursos próprios, distribuiu 150 Adesivos p/ automóveis em homenagem ao Dia do Técnico em Radiologia nos Estados do Pará e Amapá. Também foi encaminhada uma mala direta de e-mail a todos os profissionais que possuíam

endereço eletrônico cadastrado no sistema com uma mensagem de reconhecimento pela importância do dia dos profissionais das técnicas radiológicas e divulgando a campanha promovida pelo CONTER. Tudo em prol da imagem de alta qualidade dos serviços prestados e profissionalismo dos Tecnólogos/Técnicos em Radiologia.

A homenagem foi acompanhada de um documentário realizado pelo CONTER sobre questões que demonstram o risco de pessoas leigas manusearem equipamentos que emitem radiação ionizante.

Abaixo mensagem encaminhada a todos os profissionais que possuem endereço de e-mail:

08 DE NOVEMBRO DIA DO TÉCNICO EM RADIOLOGIA

O CRTR 14ª REGIÃO parabeniza todos os Profissionais das Técnicas Radiológicas pelo dia 08 de Novembro.

Sempre cuidadosos, responsáveis e observadores. Eles têm a radiante habilidade de externar aquilo que está em nosso interior. Fonte: CETTAO CRTR 14ª REGIÃO acredita na valorização de todos os seus Profissionais.

Portanto, a todos a nossa admiração e parabéns pelo seu dia!

Assista ao vídeo que o CONTER produziu que será publicado no dia 08 de novembro assista clicando aqui: http://www.youtube.com/watch?feature=player_embedded&v=INSsxzDFrk0

Diretoria Executiva CRTR 14ª Região

Disfunção estrutural

Falta de Recursos Financeiros para custear uma campanha que possamos veicular mensagem via: Outdoor, Busdoor, Cardoor e compra de brindes para encaminhar a todos os profissionais registrados.

Fatores contributivos

A vontade do Corpo de Conselheiros e Diretoria Executiva em fazer a campanha, pois já existe até um projeto destinado ao dia da Campanha, porém como no segundo semestre a nossa receita diminui muito não dispomos de caixa para custear a campanha como um todo.

Representatividade

Diretoria Executiva do CRTR 14ª Região

Tempestividade

Para realizar a campanha do dia do Técnico em Radiologia que é dia 08 de Novembro, teríamos que iniciar os trabalhos em setembro.

Setembro, Outubro e Novembro - 3 meses.

Resultado

Parcialmente atingido

Informações Adicionais

Resultados do Objetivo/Meta: EDUCAÇÃO CONTINUADA CICLO DE PALESTRAS

Descrição

Procurando estreitar relações entre estudantes e profissionais das técnicas radiológicas no ano de 2013 promovemos palestras e participação com exposição em feiras de cultura para Estudantes de Radiologia da Jurisdição do CRTR 14ª Região.

O CRTR 14ª Região através de sua Diretoria Executiva realizou palestra sobre o Sistema CONTER/CRTR's nas Escolas localizadas na Capital Belém/PA. As palestras também foram realizadas na oportunidade da Solenidade de Outorga de Credenciais aos novos profissionais que eram realizadas semanalmente.

O CRTR 14ª Região através de seu Corpo de Conselheiros e Diretoria Executiva marca presença em feiras de ciências nas Escolas, cursos técnicos de Radiologia, buscando esclarecer não só os alunos do Curso Técnico em Radiologia, mas toda a comunidade sobre o papel do Técnico em Radiologia na área da saúde e sua atuação na sociedade.

Um projeto para 2014 será criar cursos presenciais e semipresenciais para profissionais e estudantes da área de radiologia.

Disfunção estrutural

As escolas não demonstram o interesse em receber a palestra do CRTR 14ª Região como esclarecedora, também não dispomos de recursos para custear um trabalho efetivo da Comissão de Educação do CRTR 14ª Região para colocar em prática seus projetos.

Fatores contributivos

Manter uma equipe que compõe a Comissão de Educação do CRTR 14ª Região, trabalhando e se reunindo mesmo com as dificuldades de recursos para custear os projetos.

Representatividade

Comissão Educacional do CRTR 14ª Região

Tempestividade

Dois semestres: um de janeiro à Junho e outro de agosto a setembro

Resultado

Parcialmente atingido

Informações Adicionais

Resultados do Objetivo/Meta: FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL ÁREAS NÃO ABRANGIDAS PELO PROJETO DE FISCALIZAÇÃO

Descrição

As ações desenvolvidas pelo setor de fiscalização no ano de 2013 foram satisfatórias, pois cumprimos fielmente os roteiros de fiscalização do projeto elaborado para o exercício de 2013.

Ademais realizamos também atendimento a várias denúncias em áreas não abrangidas pelo Projeto de Fiscalização.

Ao todo foram atendidos 26 denúncias, dentre as quais 11 eram de exercício ilegal da profissão, das quais o fiscal lavrou autos de infração e notificação, e 15 eram de denúncias de falta de material de EPI e salário adequado, nestas ocasiões o fiscal do CRTR 14ª Região fez as devidas orientações e entregou notificações sobre as pendências que devem ser regularizadas.

Disfunção estrutural

Falta de recursos para custear um projeto adequado as necessidades do Regional

Fatores contributivos

Ter somente dois estados para fiscalizar: Pará e Amapá

Representatividade

Coordenação Regional de Fiscalização - COREFI

Tempestividade

Resultado

Totalmente atingido

Informações Adicionais

Resultados do Objetivo/Meta: IMPLANTAÇÃO DE PLANO DE SAÚDE A FUNCIONÁRIOS

Descrição

A implantação de um Plano de Saúde para os funcionários é um projeto social que irá beneficiar muito nosso quadro funcional, porém, embora prioritário e necessário não foi possível implantá-lo, ainda por motivos de manutenção do equilíbrio entre receita e despesa. Esperamos no ano de 2014 atingirmos esse objetivo e oferecer mais um benefício em prol dos trabalhadores do CRTR 14ª Região.

Disfunção estrutural

Disponibilidade financeira para custear o pagamento de plano de saúde para todos os funcionários

Fatores contributivos

Várias empresas do ramo com preços de contratos empresariais com valores perto do esperado.

Representatividade

Funcionários do CRTR 14ª Região

Tempestividade

Um mes para fazer cotação e outro para contratar.



Resultado

Não atingido

Informações Adicionais

Resultados do Objetivo/Meta: IMPLANTAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE DELEGACIAS REGIONAIS

Descrição

Infelizmente por falta de recursos financeiros o CRTR 14ª Região ainda não conseguiu fazer a implantação das duas delegacias Regionais, planejadas para serem implantadas em Santarém e outra em Macapá. Mas, no ano de 2014 esse projeto será priorizado por nossa diretoria executiva.

Vale observar que a implantação das delegacias não foram possíveis de realizar por falta de recursos financeiros, pois o ano de 2013 nossa arrecadação não foi suficientemente positiva.

Disfunção estrutural

Falta de recursos para custear o projeto de implantação das delegacias

Fatores contributivos

Nenhum

Representatividade

Conselho Regional do CRTR 14ª Região no Estado do Amapá

Tempestividade

Pelo menos uma no para realizar o projeto

Resultado

Não atingido

Informações Adicionais

Resultados do Objetivo/Meta: INTEGRAÇÃO ENTRE CRTR 14ª REGIÃO, CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, FACULDADE E CURSOS TÉCNICOS DA ÁREA

Descrição

Educacionais para acompanhar junto ao Conselho Estadual de Educação a tramitação de autorização de Cursos Técnicos em Radiologia, e fiscalizar a legalidade de funcionamento dos Cursos Técnicos da área de Radiologia.

Foram duas reuniões com o Conselho Estadual de Educação para discutir inclusive sugestões de

parâmetros para as Resoluções dos Conselhos Estaduais de Educação. A Comissão de Assuntos Educacionais se reúne mensalmente e está demonstrando um trabalho empenhado com sugestões de melhorias.

No ano de 2013, foi firmado entre Conselho Estadual de Educação e o CRTR 14ª Região um Termo de Cooperação Técnica que visa formalizar um compromisso entre o CEE/PA e o CRTR 14 Região no processo de reconhecimento, regulamentação e revalidação de autorização de escolas que ministram o Curso de Técnico em Radiologia na jurisdição do Estado do Pará. O CRTR 14ª Região se responsabiliza em emitir parecer ao CEE/PA em relação às condições de funcionamento do laboratório da escola, bem como dos aspectos específicos da área de radiologia.

Disfunção estrutural

Comprometimento do Conselho Estadual de Educação em cumprir as cláusulas no Termo de Cooperação assinado com o CRTR 14ª Região no ato autorizativo dos cursos técnicos em solicitar o parecer do CRTR 14ª Região quanto a questão do laboratório.

Fatores contributivos

O interesse do Conselho Estadual de Educação do Pará firmar um Termo de Cooperação

Representatividade

Diretoria do CRTR 14ª Região

Tempestividade

Durante o ano todo - 12 meses

Resultado

Parcialmente atingido

Informações Adicionais

Resultados do Objetivo/Meta: RECADASTRAMENTO DE REGISTRADOS

Descrição

Em relação ao recadastramento de profissionais, esclarecemos o mesmo foi realizado parcialmente de forma fragmentada, envolvendo todos os setores no intuito de atualizar o endereço dos profissionais e incluir endereço de e-mail para facilitar a comunicação entre o CRTR e os profissionais, ainda não foi possível fazer o recadastramento por completo.

Ao longo do trabalho descobriu-se a necessidade de fazer a renumeração de registrados. No ano de 2014 nossa principal meta nesse projeto, será desenvolver este trabalho fazendo inclusive a renumeração de registros, haja vista a diminuição do número de registrados e falas de numeração em sequência decorrentes do desmembramento dos estados do Maranhão, Amazonas e Roraima de nossa jurisdição.

Disfunção estrutural

Ter uma equipe exclusiva para realizar o processo de renumeração de registrados, pois este

trabalho envolve os setores de secretaria, cadastro e financeiro. Se realizarmos o trabalho com a equipe que temos teremos que parar os trabalhos de atendimento do regional por pelo menos duas semanas.

Fatores contributivos

Plano de ação traçado

Representatividade

Profissionais registrados no CRTR 14ª Região

Tempestividade

No mínimo para realizar este trabalho teremos que ter pelo menos 3 meses de trabalho.

Resultado

Não atingido

Informações Adicionais

Resultados do Objetivo/Meta: REDUÇÃO DA INADIMPLÊNCIA, INSCRIÇÃO DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA, COBRANÇA JUDICIAL

Descrição

A Diretoria Executiva do CRTR 14ª no segundo semestre de 2013, trabalhou com o objetivo de fazer a regularização de profissionais junto a este Regional, especificamente no que diz respeito à situação de inadimplência.

ANUIDADE AVERBAÇÃO	ANUIDADE PROPOSICIONAL	ANUIDADE	CUSTAS PROCESSUAIS	EMIÇÃO DE CARTEIRA	AUTO DE INFRAÇÃO	MULTA SEM REGISTRO	MULTA ELEITORAL	RECOBRANÇA	RENEGOCIAÇÃO	TAXA DE INSCRIÇÃO	TAXA DE REATIVAÇÃO	TAXA CÓPIAS
R\$ 196,01	R\$ 24.636,40	R\$ 166.830,76	R\$ 24,37	R\$ 10.689,52	R\$ 333,35	R\$ 907,02	R\$ 541,65	R\$ 18.478,92	R\$ 98.236,00	R\$ 24.562,95	R\$ 851,04	R\$ 187,82

Como podemos perceber no quadro, 34% da nossa arrecadação é resultado do trabalho desenvolvido pelo setor financeiro através de renegociação de débitos e cobrança da anuidade do exercício.

A Diretoria Executiva do CRTR 14ª Região em agosto de 2013 nomeou através da Portaria CRTR 14ª Região Nº 003/2013 uma COMISSÃO DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS, com o objetivo de manter uma equipe que todas as sextas feiras ficasse exclusivamente para fazer contato telefônico com os profissionais em situação de inadimplência para propor parcelamento e negociação do débito.

Trabalhando ativamente na cobrança e com o fiscal diretamente fiscalizando as instituições conseguimos realizar no ano de 2013, 1.003 (um mil e três) acordos de parcelamento de anuidades,

totalizando uma arrecadação oriunda de renegociações e cobranças em R\$ 165.330,32 (cento e sessenta e cinco mil, trezentos e trinta reais e trinta e dois centavos).

RENEGOCIAÇÃO/RECOBRANÇ A	RENEGOCIAÇÃO/RECOBRANÇ A	RENEGOCIAÇÃO/RECOBRANÇ A
BOLETOS GERADOS	BOLETOS PAGOS	BOLETOS NÃO PAGOS
5353	1003	4350
R\$ 592.388,31	R\$ 165.330,32	R\$ 427.057,99
VALOR COBRADO	VALOR PAGO	VALOR NÃO PAGO

■ Disfunção estrutural

Comprometimento dos profissionais em pagar as anuidades em dias, metade dos profissionais não tem a consciência de que devem pagar a anuidade no início do ano.

Manter um setor de cobrança por telefone ativo, pois não temos um funcionário que fique exclusivo para esta atividade.

■ Fatores contributivos

Fazer cobranças em massa pelo Siscaf Web

■ Representatividade

Setor Financeiro

■ Tempestividade

O ano inteiro, os doze meses

■ Resultado

Parcialmente atingido

■ Informações Adicionais

Resultados do Objetivo/Meta: REGISTRO PROFISSIONAL CONSCIENTE

■ Descrição

Uma das principais atividades do Conselho é a orientação dos seus profissionais, deixando-os bem informados sobre seus direitos e deveres perante a profissão, por isso, no ato da inscrição, orientamos os novos profissionais e realizamos a solenidade de entrega de credenciais, que durante a mesma, proporcionamos uma palestra sobre o sistema CONTER/ CRTR's e suas atribuições.

Além das palestras nas escolas e solenidades de outorgas de credenciais, encaminhamos anualmente um ofício circular a todas as escolas formadoras de Técnicos e Tecnólogos em Radiologia esclarecendo sobre a regulamentação da profissão, relação de documentação necessária para registro, quem deve se registrar e porque se registrar. Essas informações são encaminhadas as coordenações de curso para que oriente seus alunos quanto da necessidade do registro para trabalhar na área de radiologia.

Disfunção estrutural

Nenhuma

Fatores contributivos

Manter os processos de registro tramitando dentro do prazo estabelecido na Resolução, em média em trinta dias a habilitação já está a disposição do profissional

Representatividade

Setor de Cadastro e Registro

Tempestividade

Durante o ano inteiro

Resultado

Totalmente atingido

Informações Adicionais

Resultados do Objetivo/Meta: REORGANIZAÇÃO DO ARQUIVO DA INSTITUIÇÃO E RENUMERAÇÃO DE REGISTROS

Descrição

Devido a problemas com a manutenção do telhado não foi possível realizar o trabalho de reorganização de toda a documentação existente no arquivo, pois atualmente não dispomos de espaço físico para acondicionar adequadamente todos os processos. Estamos aguardando a conclusão da obra de recuperação do telhado para iniciarmos os trabalhos.

Disfunção estrutural

Ter um arquivo adequado para a realização dos trabalhos, atualmente o telhado do arquivo está precisando de reformas

Fatores contributivos

Nenhum

Representatividade

Tempestividade

Resultado

Não atingido

Informações Adicionais

2.4 Indicadores - Indicadores utilizados pela entidade para monitorar e avaliar a gestão, acompanhar o alcance das metas, identificar os avanços e as melhorias na qualidade dos serviços prestados, identificar necessidade de correções e de mudanças de rumos, etc.

Introdução aos indicadores utilizados pela entidade

Os indicadores utilizados pelo CRTR 14ª Região são baseados nos resultados das atividades realizadas pelo setor financeiro, cadastro, contábil e fiscalização ao final do exercício. Todo final de exercício os resultados são contabilizados e comparados com o exercício anterior

Indicadores do Objetivo/Meta: REDUÇÃO DA INADIMPLÊNCIA, INSCRIÇÃO DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA, COBRANÇA JUDICIAL

RECOBRANÇAS E RENEGOCIAÇÕES

Ação:

REDUÇÃO DA INADIMPLÊNCIA, INSCRIÇÃO DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Meta do período:

Diminuir em 30% a inadimplência

Período de Realização:

O Ano inteiro

Unidade de Medida Indicador:

Percentual

Periodicidade de Atualização:

Tempo real

Resultado:

Parcialmente atingido

Descrição:

Recobranças e renegociações realizadas em 2013 pelo setor financeiro

Fórmula de Cálculo:

Número de recobranças e renegociações vezes o número de boletos pagos
Arrecadação em 2013

Análise Crítica:

Os profissionais não tem o cultura de pagar anuidade dentro do vencimento, pois não reconhecem a obrigação de pagar o Conselho Regional, pois confundem as atribuições do Conselho como atribuições do Sindicato.

Observações:

Indicadores do Objetivo/Meta: REGISTRO PROFISSIONAL CONSCIENTE

PLANILHA PROGRESSÃO DE REGISTRO

Ação:

REGISTRO PROFISSIONAL CONSCIENTE

Meta do período:

Aumentar em 42% o número de registrados

Período de Realização:

O ano inteiro - 12 meses.

Unidade de Medida Indicador:

Percentual

Periodicidade de Atualização:

Anual

Resultado:

Parcialmente atingido

Descrição:

Os indicadores estratégicos abaixo listados são utilizados na tomada de decisão gerencial do CRTR 14ª Região. Realiza-se um acompanhamento mensal por meio da Reunião de Análise de resultados onde são demonstrados a produtividade apurados.

Uma das principais atividades do Conselho é a orientação dos seus profissionais, deixando-os bem informados sobre seus direitos e deveres perante a profissão, por isso, no ato da inscrição, orientamos os novos profissionais e realizamos a solenidade de entrega de credências, que durante a mesma, proporcionamos uma palestra sobre o sistema CONTER/ CRTR's e suas atribuições.

O desmembramento dos estados do Amazonas e Roraima refletiu diretamente no numero de profissionais que faziam parte deste Regional, onde houve uma redução de quase 40% entre pessoas físicas e 20% de pessoas jurídicas no ano de 2010, conforme pode ser observado no gráfico DEMONSTRATIVO DE REGISTROS NO PERÍODO DE 2007 A 2013, momento em que foi desmembrado os Estados do Amazonas e Roraima de nossa jurisdição.

Porém, fazendo uma analise comparativa apenas nos estados do Pará e Amapá, houve um crescimento no numero de profissionais ativos, principalmente Tecnólogos em Radiologia, em virtude

da crescente oferta de cursos tecnólogos nos Estados do Pará e Amapá.

Com relação à pessoa jurídica, houve um pequeno aumento no número de registro, com perspectiva de crescimento no seu quantitativo, em virtude do crescimento da demanda de número de profissionais atuantes na área e tendência à terceirização do serviço público.

A diminuição no registro de Auxiliares se dá pela progressão educacional do profissional, os auxiliares na maioria solicitaram registro de Técnico em Radiologia e conseqüentemente baixa dos registros de auxiliar.

Na referida planilha, fazemos a comparação entre os números de registrados no exercício com os seis anos anteriores.

Fórmula de Cálculo:

Categoria vezes o N° de solicitações Deferidas no ano.

DEMONSTRATIVO DE REGISTROS NO PERÍODO DE 2007 A 2013

Análise Crítica:

No período dos 12 meses, conseguimos alcançar um aumento no número de registros em 11%, porém nossa meta seria 12%.

O Baixo índice de solicitações de inscrição se dá pela pouca demanda no mercado de trabalho atual, muitos profissionais se formam durante o ano, porém desses formados apenas uma pequena parte solicita registro, que são os que tem previsão de atuar na atividade.

Observações:

A maioria dos colandos, se formam, recebem o diploma, porém não solicitam o registro no CRTR 14ª Região por entender que como não vão atuar na área como Técnico ou Tecnólogo em Radiologia não solicitaram o registro, pois terão que pagar a anuidade.

3 - Estrutura de governança e de autocontrole da gestão

3.1 Estrutura de governança da entidade

O CRTR 14ª Região dispõe de uma Comissão de Tomada de Contas, a ela cabe auditar internamente as contas do Regional, principalmente no que se refere às despesas realizadas pela entidade.

3.2 Dirigentes e membros de conselhos

VALTENIS AGUIAR MELO

CPF 086.761.272-04

Registro profissional 00243N

Data inicial do mandato	01/07/2012
Data final do mandato	22/12/2013
Data do ato de designação	01/07/2011
Ato de designação	Pleito Eleitoral: Ata Eleição e Posse III Corpo de Conselheiros 01/07/2011 à 30/06/2016 Ata Eleição Diretoria Executiva 01/07/2012 à 30/12/2013
Entidade que representa	CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO
Cargo	Diretor Presidente

GUILHERME ANTONIO RIBEIRO VIANA

CPF	189.312.512-20
Registro profissional	00135T
Data inicial do mandato	01/07/2012
Data final do mandato	25/12/2013
Data do ato de designação	01/07/2011
Ato de designação	Pleito Eleitoral: Ata Eleição e Posse III Corpo de Conselheiros Ata Eleição Diretoria Executiva
Entidade que representa	CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 14ª REGIÃO
Cargo	Diretor Tesoureiro

PAULO ROBERTO PAULA DA COSTA

CPF	081.080.562-68
Registro profissional	00122T
Data inicial do mandato	01/07/2012
Data final do mandato	26/12/2013
Data do ato de designação	01/07/2011
Ato de designação	Pleito Eleitoral: Ata Eleição e Posse III Corpo de Conselheiros Ata Eleição Diretoria Executiva
Entidade que representa	CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 14ª REGIÃO
Informações adicionais	CARGO: DIRETOR SECRETÁRIO
Cargo	Diretor Secretário

3.3 Remuneração paga aos administradores, membros da diretoria e Conselho

Cargo	Tipo de remuneração	Valor	Informações adicionais
VALTENIS AGUIAR MELO			
Diretor Presidente	Jetons e Diárias	16.320,00	No cargo de Diretor Presidente o TNR. Valtenis Aguiar Melo recebeu no exercício de 2013 Jetons e Diárias, valores estabelecidos na Portaria CRTR 14ª Região Nº 002/2013.
GUILHERME ANTONIO RIBEIRO VIANA			
Diretor Tesoureiro	Jetons e Diárias	17.370,00	No cargo de Diretor Tesoureiro o TNR. Guilherme Viana recebeu no exercício de 2013 Jetons e Diárias, valores estabelecidos na Portaria CRTR 14ª Região Nº 002/2013.
PAULO ROBERTO PAULA DA COSTA			
Diretor Secretário	Jetons e Diárias	18.270,00	No cargo de Diretor Secretário o TR. Paulo Costa recebeu no exercício de 2013 Jetons e Diárias, valores estabelecidos na Portaria CRTR 14ª Região Nº 002/2013.

3.4 Estrutura de governança da entidade

Sobre a auditoria interna

Descrição do processo de escolha do dirigente da unidade:

O CRTR 14ª Região não possui auditoria interna, possui somente uma Comissão de Tomada de Contas que analisa a regularidade nos pagamentos de despesas da instituição.

Nossas contas são auditadas anualmente pela Comissão de Controle Interno do CONTER.

Posicionamento na estrutura da entidade:

Comissão de Tomada de Contas.

Avaliação dos processos internos para a emissão de relatórios contábeis e financeiros:

Avaliação e aprovação é feita através da Comissão de Tomada de Contas.

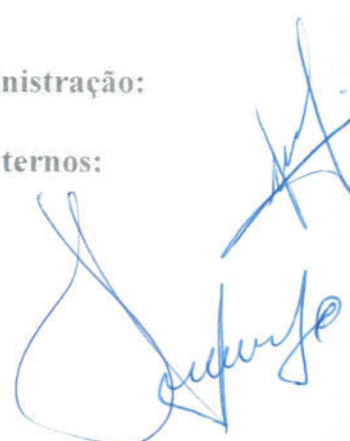
Instância responsável pela manutenção de procedimentos adequados na elaboração das demonstrações financeiras e garantia de alinhamento aos objetivos estratégicos:

Práticas de avaliação dos controles internos adotados pela entidade:

Métodos de avaliação da eficácia dos controles internos pela alta administração:

Síntese das conclusões da auditoria independente sobre os controles internos:

Informações adicionais:



Comunicação da auditoria interna com a alta administração

Descrição da forma de comunicação sobre riscos considerados elevados assumidos pela gerência ao não implementar as recomendações da Auditoria Interna:

Descrição da forma em que ocorre a certificação de que a alta gerência toma conhecimento e aceita os riscos pela não implementação das recomendações feitas pela auditoria interna:

Informações adicionais:

3.5 Informações sobre a estrutura e as atividades do sistema de correção

Estrutura de atividades do sistema de correção da entidade:

O CRTR 14ª Região não possui estrutura de correção.

Descrição da base normativa que regulamenta o sistema de correção da entidade:

Competências e responsabilidades da unidade de correção da entidade:

Não possui.

Informações adicionais:

3.6 Avaliação do funcionamento do sistema de controles internos administrativos da entidade, contemplando os seguintes elementos e de acordo com o quadro estabelecido na portaria de que trata o inciso VI do caput do art. 5º desta Decisão Normativa

A avaliação da análise crítica é realizada pela Comissão de Controle Interno do CONTER, onde em seu relatório após a auditoria realizada sinaliza alguns pontos a serem observados pela administração, traçando recomendações e sugestões para possíveis soluções dos problemas encontrados.

Ambiente de Controle					
Questão	1	2	3	4	5
1 A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.					X
2 Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.			X		
3 A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.			X		
4 Existe código formalizado de ética ou de conduta.			X		
				X	

5 Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.					
6 Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.		X			
7 As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.				X	
8 Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.				X	
9 Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.				X	

Avaliação de Risco

Questão	1	2	3	4	5
10 Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.					X
11 Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.				X	
12 É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.			X		
13 É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.				X	
14 A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.			X		
15 Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.			X		
16 Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.	X				
17 Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					X
18 Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					X

Procedimentos de Controle

Questão	1	2	3	4	5
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas		X			
20 As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.		X			
21 As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.		X			
22 As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.		X			

Informação e Comunicação

Questão	1	2	3	4	5
23 A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.					X
24 As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.				X	

25 A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.	X				
26 A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.	X				
27 A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.	X				
Monitoramento					
Questão	1	2	3	4	5
28 O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.	X				
29 O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.	X				
30 O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.	X				

4 - Informações sobre a gestão

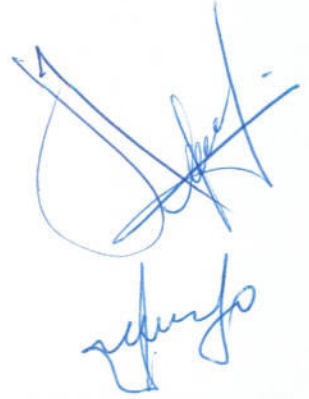
4.1 Demonstração da receita

Conta contábil	Orçado (dotações + reformulações + transposições até 31/12)	Receita Bruta (total das receitas efetivas)	Diferença (Orçado - Receita - Repasses)
6.2.1.2 - RECEITA REALIZADA	724.186,80	547.612,05	176.574,75
6.2.1.2.1 - RECEITA CORRENTE	724.186,80	547.612,05	176.574,75
6.2.1.2.1.12 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	657.606,80	461.451,04	196.155,76
6.2.1.2.1.12.40 - CONTRIBUIÇÃO DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS E ECONÔMICAS	657.606,80	461.451,04	196.155,76
6.2.1.2.1.12.40.01 - ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS	657.606,80	461.451,04	196.155,76
6.2.1.2.1.16 - RECEITAS DE SERVIÇOS	40.275,00	48.683,05	-8.408,05
6.2.1.2.1.16.13 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	40.275,00	48.683,05	-8.408,05
6.2.1.2.1.17 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	24.389,91	-24.389,91
6.2.1.2.1.17.10 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	24.389,91	-24.389,91
6.2.1.2.1.17.10.01 - TRANSFERÊNCIAS DO CONTER	0,00	24.389,91	-24.389,91
6.2.1.2.1.19 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	26.305,00	13.088,05	13.216,95
6.2.1.2.1.19.10 - MULTAS E JUROS DE MORA	26.305,00	12.988,05	13.316,95
6.2.1.2.1.19.10.02 - MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	26.305,00	12.988,05	13.316,95
6.2.1.2.1.19.90 - RECEITAS DIVERSAS	0,00	100,00	-100,00

4.2.1 Programação de Despesas Correntes e de Capital

Conta contábil	Dotação Inicial		Suplementação		Redução		Orçamento Final	
	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual
6.2.2.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL	0,00	756.730,40	0,00	130.452,00	0,00	92.452,00	0,00	794.730,40
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL - DESPESAS CORRENTES	0,00	729.705,10	0,00	92.452,00	0,00	88.452,00	0,00	733.705,10
6.2.2.1.1.31 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RGPS	0,00	152.230,00	0,00	50.500,00	0,00	29.850,00	0,00	172.880,00
6.2.2.1.1.31.90 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	152.230,00	0,00	50.500,00	0,00	29.850,00	0,00	172.880,00
6.2.2.1.1.31.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	110.000,00	0,00	30.700,00	0,00	25.050,00	0,00	115.650,00
6.2.2.1.1.31.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	35.000,00	0,00	10.100,00	0,00	1.000,00	0,00	44.100,00
6.2.2.1.1.31.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00
6.2.2.1.1.31.90.67 - DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	0,00	3.200,00	0,00	9.700,00	0,00	2.000,00	0,00	10.900,00
6.2.2.1.1.31.90.94 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00	2.230,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00	0,00	430,00
6.2.2.1.1.33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	577.475,10	0,00	41.952,00	0,00	58.602,00	0,00	560.825,10
6.2.2.1.1.33.10 - TRANSFERÊNCIAS	0,00	273.356,00	0,00	7.000,00	0,00	31.400,00	0,00	248.956,00

DESPESAS DE CAPITAL												
6.2.2.1.2.44 - INVESTIMENTOS	0,00	27.025,30	0,00	38.000,00	0,00	4.000,00	0,00	61.025,30				
6.2.2.1.2.44.90 - INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	27.025,30	0,00	38.000,00	0,00	4.000,00	0,00	61.025,30				
6.2.2.1.2.44.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	5.000,00				
6.2.2.1.2.44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	18.025,30	0,00	38.000,00	0,00	0,00	0,00	56.025,30				
TOTAIS:	0,00	756.730,40	0,00	130.452,00	0,00	92.452,00	0,00	794.730,40				



4.2.2 Execução das despesas por modalidade de Contratação

Licitação Carta Convite: Processo 0211/2012

Análise crítica

Objeto: Aquisição de Veículo

Modalidade de Contratação	2012	2013
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f) - TOTALIZADOR	0,00	40.839,00
a) Convite	0,00	40.839,00
b) Tomada de Preços	0,00	0,00
c) Concorrência	0,00	0,00
d) Pregão	0,00	0,00
e) Concurso	0,00	0,00
f) Consulta	0,00	0,00
2. Contratações Diretas (g+h) - TOTALIZADOR	0,00	0,00
g) Dispensa	0,00	0,00
h) Inexigibilidade	0,00	0,00
3. Regime de Execução Especial - TOTALIZADOR	0,00	0,00
i) Suprimento de Fundos	0,00	0,00
4. Pagamento de Pessoal (j+k) - TOTALIZADOR	0,00	0,00
j) Pagamento em Folha	0,00	0,00
k) Diárias	0,00	0,00
5. Outros	0,00	0,00
l) Outros	0,00	0,00
6. Total (1+2+3+4+5)	0,00	40.839,00

4.2.3 Execução Orçamentária das Despesas Correntes e de Capital

Conta contábil	Orçado		Empenhado		Liquidadado		Restos a pagar		Pago	
	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual
6.2.2.1.1.31 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RGPS	0,00	172880,00	0,00	156598,98	0,00	156598,98	0,00	172880,00	0,00	156598,98
6.2.2.1.1.31.90 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	172880,00	0,00	156598,98	0,00	156598,98	0,00	172880,00	0,00	156598,98
6.2.2.1.1.31.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	115650,00	0,00	101820,91	0,00	101820,91	0,00	115650,00	0,00	101820,91
6.2.2.1.1.31.90.11.001 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	93900,00	0,00	86189,98	0,00	86189,98	0,00	93900,00	0,00	86189,98
6.2.2.1.1.31.90.11.002 - CARGOS EM COMISSÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.31.90.11.003 - ADICIONAL NOTURNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.31.90.11.004 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.31.90.11.005 - ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.31.90.11.006 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGO OU FUNÇÃO	0,00	8000,00	0,00	6258,33	0,00	6258,33	0,00	8000,00	0,00	6258,33
6.2.2.1.1.31.90.11.007 - GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.31.90.11.008 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.31.90.11.009 - 13º SALÁRIO	0,00	7800,00	0,00	6758,17	0,00	6758,17	0,00	7800,00	0,00	6758,17
6.2.2.1.1.31.90.11.010 - ABONO DE FÉRIAS (1/3) - CF/88	0,00	4150,00	0,00	2614,43	0,00	2614,43	0,00	4150,00	0,00	2614,43

6.2.2.1.1.31.90.11.011 - ABONO PECUNIARIO DE FERIAS	0,00	1800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.31.90.11.012 - ADICIONAL DE TRANSFERENCIA - ART.469/CLT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.31.90.11.099 - OUTROS VENCIMENTOSE VANTAGENS FIXAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.31.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	44100,00	0,00	43122,36	0,00	43122,36	0,00	43122,36	0,00	43122,36	0,00	44100,00	0,00	43122,36	0,00	44100,00	0,00	43122,36	0,00	43122,36
6.2.2.1.1.31.90.13.001 - FGTS	0,00	10800,00	0,00	10111,11	0,00	10111,11	0,00	10111,11	0,00	10111,11	0,00	10800,00	0,00	10111,11	0,00	10800,00	0,00	10111,11	0,00	10111,11
6.2.2.1.1.31.90.13.002 - INSS - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	0,00	32300,00	0,00	32031,81	0,00	32031,81	0,00	32031,81	0,00	32031,81	0,00	32300,00	0,00	32031,81	0,00	32300,00	0,00	32031,81	0,00	32031,81
6.2.2.1.1.31.90.13.003 - SEGURO DE VIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.31.90.13.004 - PIS/PASEP - CONTRIBUIÇÃO S/ FOLHA DE PAGTO.	0,00	1000,00	0,00	979,44	0,00	979,44	0,00	979,44	0,00	979,44	0,00	1000,00	0,00	979,44	0,00	1000,00	0,00	979,44	0,00	979,44
6.2.2.1.1.31.90.13.005 - PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.31.90.13.099 - OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.31.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	1800,00	0,00	838,84	0,00	838,84	0,00	838,84	0,00	838,84	0,00	1800,00	0,00	838,84	0,00	1800,00	0,00	838,84	0,00	838,84
6.2.2.1.1.31.90.16.001 - GRATIFICAÇÃO DE SUBSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.31.90.16.002 - GRATIFICAÇÕES DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.31.90.16.003 - SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS E DSR	0,00	1800,00	0,00	838,84	0,00	838,84	0,00	838,84	0,00	838,84	0,00	1800,00	0,00	838,84	0,00	1800,00	0,00	838,84	0,00	838,84
6.2.2.1.1.31.90.16.004 - AUXÍLIO- CRECHE E ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.31.90.16.005 - AUXÍLIO- EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.31.90.16.006 - AUXÍLIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

[illegible]

[illegible]

6.2.2.1.1.33.90.30.004 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	5700,00	0,00	3939,17	0,00	3939,17	0,00	5700,00	0,00	3939,17
6.2.2.1.1.33.90.30.005 - MATERIAL DE INFORMÁTICA	0,00	4800,00	0,00	4320,96	0,00	4320,96	0,00	4800,00	0,00	4320,96
6.2.2.1.1.33.90.30.006 - MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.30.007 - MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.30.008 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	0,00	3700,00	0,00	3440,14	0,00	3440,14	0,00	3700,00	0,00	3440,14
6.2.2.1.1.33.90.30.009 - UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.30.010 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.30.011 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.30.012 - MATERIAL ELÉTRICO, ELETRÔNICO E DE TELEFONIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.30.013 - MATERIAL PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.30.014 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.30.015 - MATERIAL PARA UTILIZAÇÃO EM GRÁFICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.30.016 - MATERIAL BIBLIOGRÁFICO NÃO IMOBILIZÁVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.30.017 - AQUISIÇÃO DE SOFTWARE DE BASE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.30.018 - BENS MÓVEIS NÃO ATIVÁVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.30.096 - MATERIAL DE CONSUMO - SUPRIMENTO DE FUNDOS	0,00	2500,00	0,00	2500,00	0,00	2500,00	0,00	2500,00	0,00	2500,00

6.2.2.1.1.33.90.30.099 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	1500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1500,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.31 - PREMIAÇÕES CULT., ART., CIENT., DESPORT., E OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.31.001 - DESP. C/ AQUIS. DE PRÊMIOS, CONDEC., MEDALHAS, TROFÉUS E OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.31.099 - OUTRAS PREMIAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.32 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.32.001 - MERCADORIAS PARA DOAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.32.002 - MATERIAL PARA CERIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.32.003 - MATERIAL PARA DIVULGAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.32.099 - OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	7900,00	0,00	6044,85	0,00	6044,85	0,00	0,00	0,00	7900,00	0,00	6044,85	6044,85
6.2.2.1.1.33.90.33.001 - PASSAGENS PARA O PAÍS	0,00	6000,00	0,00	5916,85	0,00	5916,85	0,00	0,00	0,00	6000,00	0,00	5916,85	5916,85
6.2.2.1.1.33.90.33.002 - PASSAGENS PARA O EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.33.003 - LOCAÇÃO DE MEIOS DE TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.33.004 - LOCOMOÇÃO URBANA	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.33.005 - PEDÁGIOS E ESTACIONAMENTOS	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.33.096 - PASSAGENS E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

6.2.2.1.1.33.90.36.005 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.36.006 - LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.36.007 - TRIBUTOS À CONTA DO LOCATÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.36.008 - CONDOMÍNIOS À CONTA DO LOCATÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.36.009 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	0,00	1000,00	0,00	670,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	670,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	670,00
6.2.2.1.1.33.90.36.010 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	500,00	0,00	433,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	433,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	433,94
6.2.2.1.1.33.90.36.011 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.36.012 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	1500,00	0,00	1306,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1306,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1306,20
6.2.2.1.1.33.90.36.013 - FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.36.014 - SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	0,00	6800,00	0,00	6511,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6511,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6511,09
6.2.2.1.1.33.90.36.015 - HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS - ÔNUS DA SUCUMBENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.36.016 - SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	0,00	1500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.36.017 - CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLÂMULAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.36.018 - FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

6.2.2.1.1.33.90.36.019 - SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTOS	0,00	680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.36.020 - DEFENSOR DATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.36.021 - PERÍCIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.36.022 - DIÁRIAS A CONSELHEIROS/ DELEGADOS - NO PAÍS	0,00	5300,00	0,00	4290,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4290,00
6.2.2.1.1.33.90.36.023 - DIÁRIAS A CONSELHEIROS/ DELEGADOS - NO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.36.024 - DIÁRIAS A COLABORADORES EVENTUAIS - NO PAÍS	0,00	1600,00	0,00	720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	720,00
6.2.2.1.1.33.90.36.025 - DIÁRIAS A COLABORADORES EVENTUAIS - NO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.36.096 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.F. - SUPRIMENTO DE FUNDOS	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.36.999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.F. - NÃO ESPECIFICADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.37 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.37.001 - APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.37.002 - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.37.003 - VIGILÂNCIA EM GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.37.004 - APOIO ADMINISTRATIVO - MENORES APRENDIZES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.37.099 - OUTRAS LOCAÇÕES DE MÃO-DE-OBRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

6.2.2.1.1.33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	85519,10	0,00	54781,02	0,00	54781,02	0,00	85519,10	0,00	54781,02	0,00	54781,02
6.2.2.1.1.33.90.39.001 - ASSINATURAS DE REVISTAS, PERIÓDICOS E ANUIDADES	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.002 - CONDOMÍNIOS E TAXAS CORRELATAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.003 - COMISSÕES E CORRETAGENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.004 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS - P.J.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.005 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.006 - LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA - SOFTWARE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.007 - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.008 - LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS OUTRAS NATUREZAS E INTANGÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.009 - TRIBUTOS À CONTA DO LOCATÁRIO OU CESSIONÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.010 - MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA - SOFTWARE	0,00	11000,00	0,00	4119,10	0,00	4119,10	0,00	11000,00	0,00	4119,10	0,00	4119,10
6.2.2.1.1.33.90.39.011 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.012 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.013 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIP. DE INFORMÁTICA	0,00	1200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1200,00	0,00	0,00	0,00	0,00

6.2.2.1.1.33.90.39.014 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	1000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1000,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.015 - MANUTENÇÃO E CONS. DE BENS MÓVEIS - OUTRAS NATUREZAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.016 - SERVIÇOS DE ARMAZENAGEM E CUSTÓDIA DE DOCUMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.017 - EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS, CONFERÊNCIAS, SEMINÁRIOS E CURSOS	0,00	2000,00	0,00	608,44	0,00	0,00	608,44	0,00	0,00	0,00	2000,00	0,00	608,44
6.2.2.1.1.33.90.39.018 - HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS - ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.019 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO AO TRABALHADOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.020 - FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.021 - SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	9500,00	0,00	8607,46	0,00	0,00	8607,46	0,00	0,00	0,00	9500,00	0,00	8607,46
6.2.2.1.1.33.90.39.022 - SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	800,00	0,00	673,02	0,00	0,00	673,02	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	673,02
6.2.2.1.1.33.90.39.023 - SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE GÁS	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.024 - SERVIÇOS DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	0,00	14200,00	0,00	13084,28	0,00	0,00	13084,28	0,00	0,00	0,00	14200,00	0,00	13084,28
6.2.2.1.1.33.90.39.025 - SERVIÇOS DE SELEÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO	0,00	1000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1000,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.026 - SERVIÇOS DE PRODUÇÕES JORNALÍSTICAS E DE TELEJORNALISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.027 - SERVIÇOS MÉDICOS	0,00	1000,00	0,00	228,00	0,00	0,00	228,00	0,00	0,00	0,00	1000,00	0,00	228,00

6.2.2.1.1.33.90.39.028 - PLANO DE SAÚDE - MÉDICO E ODONTOLÓGICO	0,00	4000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.029 - SERVIÇO DE INFORMÁTICA E HOSPEDAGEM DE SISTEMAS	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.030 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES - TELEFONIA E INTERNET	0,00	16619,10	0,00	16447,61	0,00	0,00	0,00	16447,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16447,61	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.031 - SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.032 - SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	0,00	1500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.033 - SEGURO EM GERAL	0,00	3000,00	0,00	2865,15	0,00	0,00	0,00	2865,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2865,15	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.034 - CONFEÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLÂMULAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.035 - FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.036 - VIGILÂNCIA OSTENSIVA E OU MONITORADA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.037 - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	0,00	1500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.038 - SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.039 - SERVIÇOS DE HOSPEDAGENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.040 - SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	6000,00	0,00	4224,96	0,00	0,00	0,00	4224,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4224,96	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.041 - SERVIÇOS DE CÓPIAS, MICROFILMAGEM E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS	0,00	1000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.042 - SERVIÇOS DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

5. Gestão de pessoas, tercerização de mão de obra e custos

5.1.1 Força de trabalho

Introdução

A equipe de trabalho do CRTR 14ª Região é formada pela Diretoria Executiva, cinco funcionários, duas Assessorias e uma estagiária.

Análise Crítica

O corpo funcional atende as necessidades funcionais do CRTR 14ª

Informações adicionais

Tipologia do cargo	Lotação autorizada	Lotação efetiva	Ingresso no exercício	Egresso no exercício
1. Provimento de Cargo Efetivo	6	6	0	1
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira	4	4	0	0
1.2.1. Agente Administrativo	2	2	0	0
1.2.2. Auxiliar de Serviços Gerais	1	1	0	0
1.2.3. Fiscal	1	1	0	0
1.3. Servidores com Contratos Temporários	2	2	0	1
1.3.1. Agente Administrativo	1	1	0	1
1.3.2. Coordenação Administrativo	1	1	0	0
2. Provimento de Cargo em Comissão	2	2	0	0
2.1. Cargos de Natureza Especial	0	0	0	0
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	2	2	0	0
2.2.1. Assessoria Contábil	1	1	0	0
2.2.2. Assessoria Jurídica	1	1	0	0
2.3. Funções Gratificadas	0	0	0	0
3. Totais (1+2)	8	8	0	1

5.1.2 Processo de ingresso de funcionários na entidade no exercício

Introdução

Relão de funcionários c/ cargos lotados no CRTR 14^a

Data da norma ou expediente autorizador	Título da norma ou expediente autorizador do ingresso de funcionários	Quantidade autorizada	Tipologia do cargo	Cargo	Lotação prevista
19/12/2011	Processo Licitatório	1	2.2.1. Assessoria Contábil	ASSESSOR CONTÁBIL	Setor Contábil
19/12/2011	Processo Licitatório	1	2.2.2. Assessoria Jurídica	ASSESSOR JURÍDICO	Setor Jurídico
12/09/2005	Cconcurso Público Nº 001/2004	1	1.2.3. Fiscal	FISCAL	COREFI
01/11/2000	CONTRATAÇÃO VIA CLT - DIREITO ADQUIRIDO	1	1.2.1. Agente Administrativo	AGENTE ADMINISTRATIVO	Setor Fianceiro
12/09/2005	Concurso Público nº 001/2004	1	1.2.2. Auxiliar de Serviços Gerais	AUXÍLIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Serviços Gerais
01/09/2005	Concurso Público 001/2004	1	1.2.1. Agente Administrativo	AGENTE ADMINISTRATIVO	COREFI
02/04/2007	Contratação via CLT	1	1.3.2. Coordenação Administrativo	COORDENADORA ADMINISTRATIVA	Coordenação
01/09/2010	Contratação via CLT	1	1.3.1. Agente Administrativo	AGENTE ADMINISTRATIVO	Secretaria

Informações adicionais

5.1.3 - Qualificação da força de trabalho de acordo com a estrutura de cargos em Comissão e das Funções Gratificadas

Relação do quadro funcional: 01 (um) Assessor Contábil, 01 (um) Assessor Jurídico, 01 (um) Coordenador Administrativo, 03 (três) Agentes Administrativo, 01 (um) Fiscal, 01 (um) Aux. Serviços Gerais, 01 (um) Estagiário. Todos lotados nos respectivos setores: Contábil, Jurídico, Coordenação, financeiro, corefi e secretaria.

5.1.4 Qualificação da força de trabalho por faixa etária

Introdução

Compreende a força de trabalho do CRTR 14^a: O corpo funcional ligado direto e indireto à instituição.

Análise crítica

Todos os servidores lotados no CRTR 14^a, contribuem intelectualmente para a elaboração e realização das tarefas e atividades da instituição.

Nome	Até 30 anos	De 31 à 40 anos	De 41 à 50 anos	De 51 à 60 anos	Acima de 60 anos
1. Provimento de Cargo Efetivo	0	0	0	0	0
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos	0	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira	0	3	1	1	0
1.2.1. Agente Administrativo		2	0	1	0
1.2.2. Auxiliar de Serviços Gerais	0	0	1	0	0
1.2.3. Fiscal	0	1	0	0	0
1.3. Servidores com Contratos Temporários	0	1	0	0	0
1.3.1. Agente Administrativo	0	0	0	0	0
1.3.2. Coordenação Administrativo	0	1	0	0	0
2. Provimento de Cargo em Comissão	0	0	0	0	0
2.1. Cargos de Natureza Especial	0	0	0	0	0
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	0	0	1	0	1
2.2.1. Assessoria Contábil	0	0	1	0	0
2.2.2. Assessoria Jurídica	0	0	0	0	1
2.3. Funções Gratificadas	0	0	0	0	0
3. Totais (1+2)	0	0	0	0	0

5.1.5 Qualificação da força de trabalho por Nível de Escolaridade

Introdução

Todos os profissionais envolvidos na organização, elaboração e execução de tarefas das atividades do CRTR 14^a, possuem nível de escolaridade adequado para o desempenho de suas funções de trabalho.

Análise crítica

Informações adicionais

Tipologia do cargo	Analfabeto	Alfabetizado sem cursos regulares	Primeiro grau incompleto	Primeiro grau	Segundo grau ou técnico	Superior	Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação	Mestrado	Doutorado/Pós Doutorado/PhD/Livre Docência	Não Classificada
1. Provimento de Cargo Efetivo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0
1.2.1. Agente Administrativo	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0
1.2.2. Auxiliar de Serviços Gerais	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
1.2.3. Fiscal	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
1.3. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0
1.3.1. Agente Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

6 - Recomendações

6.1 Recomendações TCU

O Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia (CONTER), criou Comissão de Controle Interno, com especificação em auditoria interna, para atender as recomendações do TCU, Com base em relatórios de controle interno contínuo de exercícios, o CRTR 14ª vem mantendo de forma adequada a contabilização e guarda dos documentos comprobatórios na gestão das origens e aplicações dos recursos dos exercícios financeiros, observando a Lei 4.320/64 e suas determinações, Cumprindo com responsabilidade as recomendações solicitadas em relatórios de auditoria interna, para o bom provimento da execução e desempenho das atividades da instituição.

6.2 Recomendações Internas

Com base na recomendação do controle interno de auditoria, o CRTR 14ª necessitava de aprimoramento no relatório de gestão para melhor entendimento no que diz respeito aos 4E: Economicidade, Eficiência, Eficácia e Efetividade, ref. ao exercício de 2012, o Conselho Regional (CRTR 14ª) justifica a recomendação para futura aquisição de software para melhor organizar as informações inerentes ao preenchimento adequado do Relatórios de Gestões futuros.

6.3 Recomendações Superior

Recomendações cumpridas

BENS PATRIMONIAIS

O controle de inventário patrimonial do CRTR14ª, apresentava divergência quanto ao controle contábil, diferença de valores na demonstração do Balanço Patrimonial, após recomendação da auditoria interna, foi corrigido e implementado.

Providências

Setor responsável:

CONTÁBIL

Síntese providência adotada:

Correção do valor do Ativo Imobilizado

Fatores negativos:

Ausencia de controle paralelo

Fatores positivos:

Controle dos bens patrimoniais e reavaliação valores monetários

Sintese resultados:

Ajuste na demonstração do Balanço Patrimonial.

Recomendações não cumpridas

RETENÇÃO DE IMPOSTOS

Com base na IN SRF 480/2004, alterada pela IN SRF 1.244/2012, que trata da retenção na fonte de impostos federais: IRRF, CSLL, COFINS e PIS/PASEP, pelo ato da aquisição de bens ou serviços de fornecedores de personalidade jurídica, foi observado pela auditoria a ausência de retenção em algumas contratações. a justificativa do CRTR 14ª é que os fornecedores por se tratarem de empresa de grande porte e de difícil acesso de comunicação criaram dificuldade para o entendimento da IN SRF em questão.

Providências

Setor responsável:

CONTÁBIL

Fatores negativos:

O não cumprimento da IN SRF 1.244/2012.

Fatores positivos:

A intencificação na comunicação junto ao fornecedor para o cumprimento da IN SRF 1.244/2012.

Justificativa não cumprimento:

Dificuldade de comunicação com fornecedor

7 - Informações Contábeis

7.1 Adoção NCASP

Conselho adotou as normas NCASP no exercício?

Não

Justificativa

Em virtude da mudança de sistema operacional e da complexidade no que diz respeito a operacionalização das informações na base do sistema informatizado via web, as normas específicas para o tratamento contábil voltado para o setor público não foram devidamente aplicadas.

Informações adicionais:

7.2 Demonstrações Contábeis

Balanço Financeiro em anexo.

Balanço Orçamentário em anexo.

Balanço Patrimonial em anexo.

Demonstrativo do Fluxo de Caixa em anexo.

Demonstrativo das Variações Patrimoniais em anexo.

7.3 Relatório da auditoria independente sobre as demonstrações contábeis

- Documento PORTARIA NOMEAÇÃO CTC.pdf em Anexo.
- Documento PARECER CTC.pdf em Anexo.

8 - Outras informações

8.1 Outras informações consideradas relevantes pela entidade para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão no exercício

- Documento RELATÓRIO ATIVIDADES PROJETO DE FISCALIZAÇÃO 2013.pdf em Anexo.
- Documento ATA APROVAÇÃO PC PDF.pdf em Anexo.

Handwritten signatures in blue ink, including a large stylized signature and a smaller signature below it.

Conclusões

Resultados da atuação frente aos objetivos traçados para o exercício

A Diretoria Executiva do CRTR 14ª Região, atravessou o ano de 2013, trabalhando em cima dos seus projetos e objetivos. Algumas metas não foram atingidas, porém, estão em fase de conclusão. A fiscalização atuou em todos estados da jurisdição, o que alavancou um aumento no número de negociação de dívidas e conseqüentemente numa diminuição da inadimplência. O setor financeiro realizou em 2013 1013 acordos de renegociações e recobranças, refletindo uma diminuição em 28% na inadimplência. As comissões de ética disciplinar e Comissão de Recuperação de Créditos continuam trabalhando em conjunto com a assessoria jurídica. O resultado dessas ações também contribuiu de maneira a conscientizar os profissionais da área radiológica da necessidade de estar devidamente registrado em seu Conselho de Classe e estar em dias com as suas anuidades. Em 2013houve um aumento considerável no número de registros, se compararmos os Estados do Pará e Amapá, demonstra a conscientização dos estudantes e novos profissionais da área radiológica em nossa jurisdição.

O CRTR-14ª Região procurou gerir o seu orçamento de maneira responsável, porém nossa receita não atingiu o orçamento previsto, causando um desequilíbrio entre nossa receita e despesa, sendo para tanto necessária a solicitação de empréstimo ao CONTER e ao CRTR 05ª Região para cumprir com nossas obrigações no final do ano passado. No próximo exercício acompanharemos com mais rigor procurando enquadrar no nosso orçamento. Nossa gestão está baseada na ética, transparência, compromisso e responsabilidade com a instituição e com a categoria.

Principais ações a serem desenvolvidas no exercício seguinte

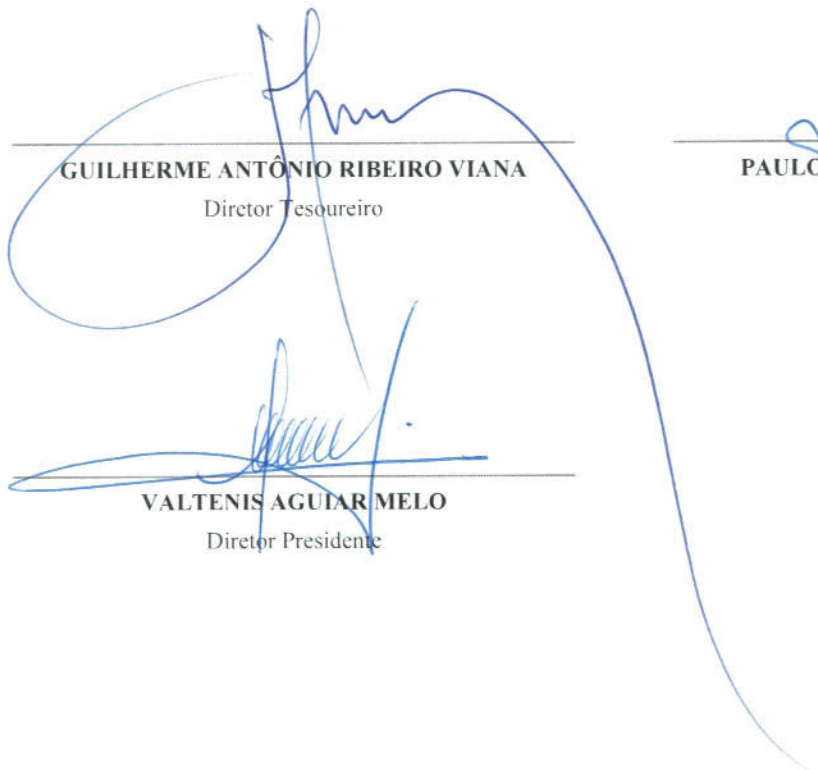
Ações para o exercício seguinte:

Inscriver todos os débitos em Dívida Ativa

Abrir processos éticos administrativos de cobrança

Manter uma Comissão de Acompanhamento de resultados para mensurar nossos resultados.

Assinatura(s)



GUILHERME ANTÔNIO RIBEIRO VIANA

Diretor Tesoureiro

PAULO ROBERTO PAULA DA COSTA

Diretor Secretário

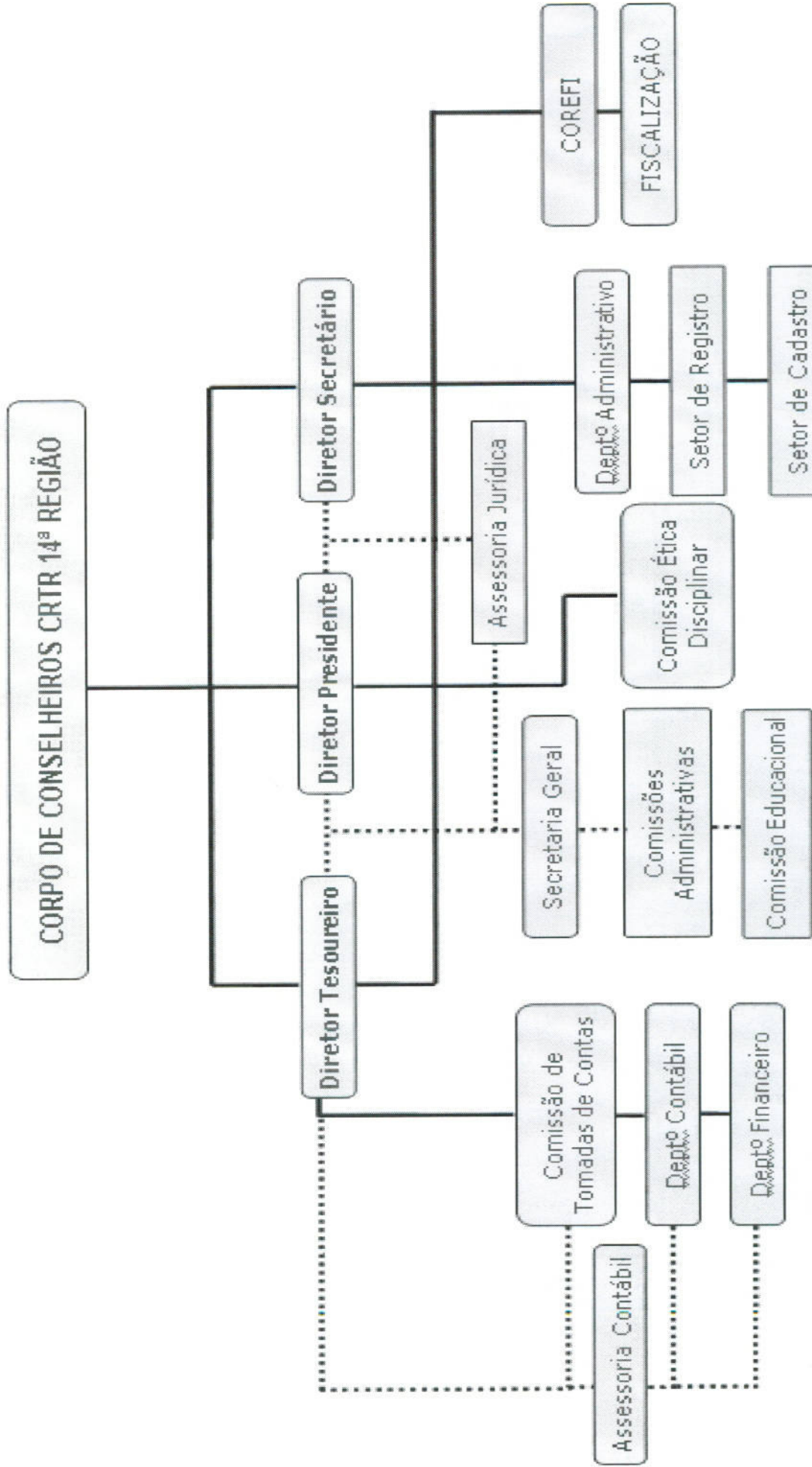
VALTENIS AGUIAR MELO

Diretor Presidente

Anexos

- ORGANOGRAMA CRTR 14ª REGIÃO
- PORTARIA NOMEAÇÃO CTC.pdf
- PARECER CTC.pdf
- RELATÓRIO ATIVIDADES PROJETO DE FISCALIZAÇÃO 2013.pdf
- ATA APROVAÇÃO PC PDF.pdf

A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke, located in the bottom right corner of the page.



[Handwritten signature]



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
14ª REGIÃO
Serviço Público Federal

PORTARIA CRTR 14ª REGIÃO Nº. 002/2012
20 de JULHO DE 2012.

A DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei 7.394, de 29 de outubro de 1985, Decreto nº 92.790 de 17 de junho de 1986, Lei nº 6.839/80 e em conformidade com o Regimento Interno da Instituição, conforme o Art. 7º do Regimento Eleitoral.

CONSIDERANDO que no dia 30 de Junho de 2012, foi realizada recomposição de Diretoria Executiva do CRTR 14ª Região.

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de uma Comissão de Tomada de Contas, para auxiliar o trabalho do III Corpo de Conselheiros e da nova Diretoria Executiva eleita.

CONSIDERANDO o decidido na XIX Reunião de Diretoria Executiva realizado no dia 20/07/2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS – CRTR 14ª REGIÃO**, composta pelos seguintes membros:

<u>EFETIVOS</u>	TR. JOSÉ CARLOS DE JESUS	Presidente
	TR. NEUTON COELHO DOS PASSOS	Membro
	TR. SIMÃO MIGUEL NASCIMENTO REIS	Membro
<u>SUPLENTE</u>	TR. ISMAEL RIBEIRO LEITE	Membro
	TR. JOÃO ALMEIDA DA SILVA	Membro
	TR. PAULO ROBERTO COSTA	Membro

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Esta Comissão terá o prazo pelo período de 20/07/2012 a 30/06/2016 para realização dos trabalhos. Neste período a Comissão deverá se reunir semestralmente emitindo parecer sobre a contabilidade do regional e relatório sobre a apresentação de prestação de contas.

Art. 4º - Ao final de cada semestre a Comissão deverá apresentar relatório final assinado por todos os seus membros.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Belém/PA, 20 de Julho de 2012.

CONSELHO REGIONAL DE
TEC. EM RADIOLOGIA-14ª REG.
CNPJ: 02.873.120/0001-29


TNR. VALTENIS AGUIARMELO
Diretor Presidente – CRTR 14ª Região

CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

CRTR 14ª REGIÃO

Travessa Pirajá, N° 1.955 – Marco – CEP: 66.095-470 – Belém/PA – Telefax: (0XX91) 3226-1544/3226-3969/3226-1090
e-mail: diretoria@crtr14.com.br home page: www.crtr14.com.br





**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

PARECER Nº. 001/2014

COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS DO CRTR 14ª REGIÃO

Face ao exame que procedemos nos demonstrativos do movimento operado por este Conselho Regional de Técnicos em Radiologia – 14ª Região, no exercício correspondente ao ano de 2013 - período de 01/01/2013 à 31/12/2013, que deu origem ao Balancete referente ao mesmo período, considerando que não constatamos nenhum fato que impeça a aprovação das Contas dos Agentes responsáveis tratados neste processo, certificamos pela regularidade absoluta do mesmo, relativo ao período supracitado.

Belém(PA), 14 de Março de 2014.

TR. JOSÉ CARLOS DE JESUS
Conselheiro Efetivo do CRTR 14ª Região
Presidente da CTC

TR. NEUTON COELHO DOS PASSOS
Conselheiro Efetivo do CRTR 14ª Região
Membro da CTC

TR. SIMÃO MIGUEL NASCIMENTO REIS
Conselheiro Efetivo do CRTR 14ª Região
Membro da CTC





CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
14ª REGIÃO
Serviço Público Federal

RELATÓRIO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO 2013 DAS
AÇÕES EXECUTADAS DESCRITA NO PROJETO DE FISCALIZAÇÃO DESTE
REGIONAL.

COREFI – CRTR 14ª REGIÃO

[Assinaturas manuscritas]



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
14ª REGIÃO
Serviço Público Federal

INTRODUÇÃO

Este relatório visa apresentar os principais dados acerca das atividades realizadas pela Coordenação Regional de Fiscalização – COREFI/CRTR 14ª Região, durante o exercício de 2013.

O presente trabalho foi idealizado com o propósito de informar as atividades desenvolvidas pela fiscalização, mostrando aos profissionais e sociedade em geral as visitas em vários estabelecimentos de prestação de serviços radiológicos nos Estados do Pará e Amapá.

Para tanto, são apresentações de atividades desenvolvidas, no que tange as fiscalizações, termos de visitas, correspondências, diligências e outras atividades vinculadas ao setor.

Os dados apresentados demonstram que a fiscalização tem procurado incrementar sua atuação em várias atividades vinculadas ao sistema CONTER/CRTR's, com o principal objetivo de coibir o exercício ilegal da profissão, com o intuito na busca de melhoria na qualidade dos serviços técnicos prestados pelos profissionais habilitados.

Conforme responsabilidade dos Conselhos Regionais de Técnicos em radiologia, perante a sociedade e Instituições como um todo, no que se refere à qualidade dos serviços oferecidos a comunidade por profissionais habilitados e no tocante dos princípios da administração pública, a Coordenadoria de Fiscalização – COREFI do CRTR 14ª Região, apresenta Relatório das diligencias realizadas no exercício 2013, seguindo o cronograma de execução do projeto de fiscalização.



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
14ª REGIÃO
Serviço Público Federal

Abaixo, resumo das diligências realizadas por trimestre.

	Municípios atendidos	Diligências realizadas	Profissionais atendidos	Notificações emitidas PF	Notificações emitidas PJ	Autos de infrações emitidos PF	Autos de infrações emitidos PJ	Processos Gerados
1º Trimestre	14	75	451	165	02	07	32	39
2º Trimestre	19	63	301	129	14	02	19	21
3º Trimestre	04	21	149	48	05	--	06	06
4º Trimestre	17	37	113	14	03	02	14	16
Total	54	196	1014	356	24	11	71	82

RECURSO PESSOAL

Para a execução das atividades, a Coordenação Regional de Fiscalização conta exclusivamente com 01 (um) fiscal Técnico em Radiologia, utilizando-se de veículo da instituição para trabalhos de fiscalização.

AÇÕES DESENVOLVIDAS

Foram realizadas fiscalizações nas instituições dos municípios atendidos no Projeto de Fiscalização, diligenciando hospitais e clínicas que executam serviços de radiodiagnóstico. Das instituições fiscalizadas, destacamos algumas irregularidades encontradas, tais como:

- Contratação de pessoas exercendo a função de Técnico em Radiologia, sem possuírem registro junto ao CRTR-14ª Região;
- Profissionais com registros de Franquia PRAP, que não regularizaram suas situações junto ao CRTR-14ª região até o prazo estabelecido pelo Ministério Público;
- A não indicação do SATR - Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas;
- E profissionais registrados que se encontravam em situação administrativa irregular (inadimplência), onde os mesmos foram notificados, outros serão notificados via ofício;



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
14ª REGIÃO
Serviço Público Federal

Todos os dados apresentados acima refere-se as atividades desenvolvidas pelo setor de fiscalização e pela COREFI durante o período de 2013, tendo em vista que o setor conclui mais um ano com resultado positivo nos trabalhos desenvolvido pela equipe.

Sendo o que tínhamos para o momento,

Cordialmente,

Belém/PA, 13 de dezembro de 2013


TNR. GUILHERME ANTONIO RIBEIRO VIANA
Diretor Presidente COREFI-CRTR 14ª Região



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**ATA DA DÉCIMA TERCEIRA REUNIÃO DE DIRETORIA EXECUTIVA DO
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO DO
ANO DE 2014 REALIZADA NO DIA 17 DE MARÇO DE 2014.**

1 Às nove horas do dia dezessete de março de 2014, na sede própria do Conselho
2 Regional de Técnicos em Radiologia da 14ª Região, sito a travessa Pirajá, nº. 1955,
3 Bairro do Marco, Belém/PA, realizou-se a **13ª – Décima Terceira** Reunião de Diretoria
4 Executiva do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 14ª Região do ano de
5 2014, **decisão “AD REFERENDUM DO PLENÁRIO”**. Presentes os Diretores:
6 Diretor Presidente - Valtenis Aguiar Melo, Diretor Tesoureiro - TNR. Guilherme
7 Antonio Ribeiro Viana e Diretor Secretário - TNR. Ismael Ribeiro Leite. **ASSUNTOS**
8 **DA PAUTA. Item Único. APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO**
9 **REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2013 APRESENTADO PELA COMISSÃO**
10 **DE TOMADA DE CONTAS DO CRTR 14ª REGIÃO.** Com a palavra o Presidente
11 Sr. Valtenis Melo, agradece a presença dos demais diretores e fala a respeito da
12 dificuldade encontrada para reunir o Corpo de Conselheiros do CRTR 14ª Região,
13 convocados e reconvocados, apenas cinco conselheiros confirmaram presença,
14 observando o falta de quórum a Reunião Plenária foi suspensa e o assunto em questão
15 passou a ser discutido em reunião de Diretoria Executiva para posterior homologação.
16 Iniciando os trabalhos a Comissão de Tomada de Contas do CRTR 14ª Região criada
17 através da Portaria CRTR 14ª Região Nº. 002/2011 de doze de julho de 2011, composta
18 pelos Conselheiros: Presidente - TR. José Carlos de Jesus; Membro - TR. Neuton
19 Coelho dos Passos e Membro - TR. Simão Miguel Nascimento Reis. A Comissão de
20 Tomada de Contas apresentou o relatório pela aprovação do Processo de Prestação de
21 Contas Exercício de 2013 deste Regional, por estar em conformidade com a legislação
22 vigente e dentro dos parâmetros de contabilidade. O Presidente da Comissão de Tomada
23 de Contas Sr. José Carlos de Jesus, encaminhou ao Regional, Relatório e Parecer da
24 Comissão assinado por todos os seus membros para apreciação da Diretoria Executiva.
25 **Decisão:** Após análise, por unanimidade, todos os presentes votaram pela aprovação do
26 Relatório de Prestação de Contas Exercício 2013. O Diretor Presidente solicita que o
27 parecer seja anexado ao processo pertinente e encaminhado ao Órgão competente. Nada
28 mais havendo a tratar, as 12:00 horas deu-se por encerrada a reunião, eu, Ismael Ribeiro
29 Leite, lavrei a presente Ata depois de lida será aprovada assinada por todos os presentes,
30 Belém, 17 de Março de 2013.

TNR. GUILHERME ANTÔNIO R. VIANA
Diretor Tesoureiro

TNR. VALTENIS AGUIAR MELO
Diretor Presidente

TNR. ISMAEL RIBEIRO LEITE
Diretor Secretário



CRTR 14ª Região

Conselho Regional de Técnicos em Radiologia 14ª Região

CNPJ: 02.873.120/0001-29

Período: 01/01/2013 à 31/12/2013

Balanco Financeiro

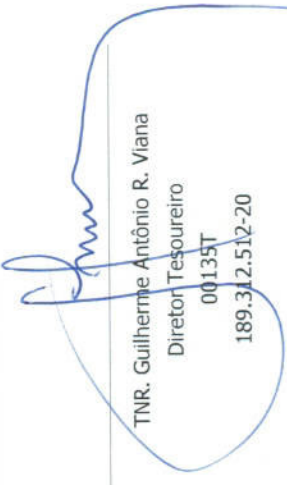
ESPECIFICAÇÃO	INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual Exercício Anterior
Receita Orçamentária	547.612,05		Despesa Orçamentária	622.109,09
RECEITA REALIZADA	547.612,05		CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO	622.109,09
RECEITA CORRENTE	547.612,05		CRÉD.EMP. LIQUIDADO A PAGAR - DESPESAS CORRENTES	578.403,14
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	461.451,04		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RGPS	156.598,98
CONTRIBUIÇÃO DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS E ECONÔMICAS	461.451,04		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	156.598,98
ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS	461.451,04		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	101.820,91
RECEITAS DE SERVIÇOS	48.683,05		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	43.122,36
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	48.683,05		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	838,84
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	24.389,91		DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	10.545,46
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	24.389,91		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	271,41
TRANSFERÊNCIAS DO CONTER	24.389,91		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	421.804,16
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	13.088,05		TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	175.606,23
MULTAS E JUROS DE MORA	12.988,05		CONTRIBUIÇÕES	175.606,23
MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	12.988,05		OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	246.197,93
RECEITAS DIVERSAS	100,00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.100,00
			MATERIAL DE CONSUMO	16.975,62
			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.044,85

INGRESSOS		DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			SERVIÇOS DE CONSULTORIA	42.490,00	
			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	21.832,36	
			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	54.781,02	
			AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	17.934,40	
			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	4.775,99	
			AUXÍLIO TRANSPORTE	8.049,69	
			SENTENÇAS JUDICIAIS	523,00	
			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	70.691,00	
			CRÉD.EMP. LIQUIDADO A PAGAR - DESPESAS DE CAPITAL	43.705,95	
			INVESTIMENTOS	43.705,95	
			INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	43.705,95	
			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	43.705,95	
			RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR		
			Transferências Financeiras Concedidas		
Transferências Financeiras Recebidas			Pagamentos Extraorçamentários	1.555.684,05	
Recebimentos Extraorçamentários	1.628.715,86		Saldo em espécie do Exercício Seguinte	6.796,91	
Saldo em espécie do Exercício Anterior	8.262,14				
Total:	2.184.590,05			2.184.590,05	

Belém-PA, 31 de dezembro de 2013


Mário Jorge Alves Simões
Assessor Contábil
CRC-PA 8760
402.128.152-53


TNR. Valtens Aguiar Melo
Diretor Presidente
00071T
086.761.272-04


TNR. Guilherme Antônio R. Viana
Diretor Tesoureiro
00135T
189.312.512-20

CRTR 14ª Região

Conselho Regional de Técnicos em Radiologia 14ª Região

CNPJ: 02.873.120/0001-29

Período: 01/01/2013 à 31/12/2013

Balanco Orçamentário

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITA CORRENTE	756.730,40	794.730,40	547.612,05	247.118,35
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	627.672,40	665.672,40	461.451,04	204.221,36
CONTRIBUIÇÃO DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS E ECONÔMICAS	627.672,40	665.672,40	461.451,04	204.221,36
ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS	619.606,80	657.606,80	461.451,04	196.155,76
ANUIDADES - PESSOAS JURÍDICAS	8.065,60	8.065,60	0,00	8.065,60
RECEITAS DE SERVIÇOS	64.668,00	64.668,00	48.683,05	15.984,95
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	64.668,00	64.668,00	48.683,05	15.984,95
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	24.389,91	-24.389,91
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	24.389,91	-24.389,91
TRANSFERÊNCIAS DO CONTER	0,00	0,00	24.389,91	-24.389,91
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	64.390,00	64.390,00	13.088,05	51.301,95
MULTAS E JUROS DE MORA	33.720,00	33.720,00	12.988,05	20.731,95
MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	26.870,00	26.870,00	12.988,05	13.881,95
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES	1.750,00	1.750,00	0,00	1.750,00
MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	5.100,00	5.100,00	0,00	5.100,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.200,00	1.200,00	0,00	1.200,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS					PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO		
RESTITUIÇÕES					1.200,00	1.200,00	0,00	1.200,00		
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA					26.970,00	26.970,00	0,00	26.970,00		
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES					26.970,00	26.970,00	0,00	26.970,00		
RECEITAS DIVERSAS					2.500,00	2.500,00	100,00	2.400,00		
RECEITAS DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA DE AÇÕES JUDICIAIS					2.500,00	2.500,00	0,00	2.500,00		
SUB-TOTAL DAS RECEITAS					756.730,40	794.730,40	547.612,05	247.118,35		
DÉFICIT					0,00	0,00	74.497,04	0,00		
TOTAL					756.730,40	794.730,40	622.109,09	172.621,31		
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS					DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
CRÉDITO DISPONÍVEL - DESPESAS CORRENTES					729.705,10	733.705,10	578.403,14	578.403,14	578.403,14	155.301,96
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RGPS					152.230,00	172.880,00	156.598,98	156.598,98	156.598,98	16.281,02
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS					152.230,00	172.880,00	156.598,98	156.598,98	156.598,98	16.281,02
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					110.000,00	115.650,00	101.820,91	101.820,91	101.820,91	13.829,09
OBRIGAÇÕES PATRONAIS					35.000,00	44.100,00	43.122,36	43.122,36	43.122,36	977,64
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL					1.800,00	1.800,00	838,84	838,84	838,84	961,16
DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS					3.200,00	10.900,00	10.545,46	10.545,46	10.545,46	354,54
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS					2.230,00	430,00	271,41	271,41	271,41	158,59
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					577.475,10	560.825,10	421.804,16	421.804,16	421.804,16	139.020,96
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS					273.356,00	248.956,00	175.606,23	175.606,23	175.606,23	73.349,77
CONTRIBUIÇÕES					273.356,00	248.956,00	175.606,23	175.606,23	175.606,23	73.349,77
OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS					304.119,10	311.869,10	246.197,93	246.197,93	246.197,93	65.671,17

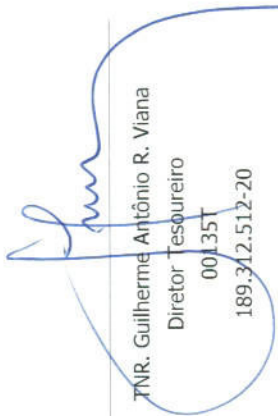
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
DÍARIAS - PESSOAL CIVIL	1.200,00	2.700,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	600,00
MATERIAL DE CONSUMO	17.100,00	23.000,00	16.975,62	16.975,62	16.975,62	6.024,38
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	7.900,00	7.900,00	6.044,85	6.044,85	6.044,85	1.855,15
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	45.000,00	45.000,00	42.490,00	42.490,00	42.490,00	2.510,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	28.980,00	27.950,00	21.832,36	21.832,36	21.832,36	6.117,64
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	92.739,10	85.519,10	54.781,02	54.781,02	54.781,02	30.738,08
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	20.000,00	19.600,00	17.934,40	17.934,40	17.934,40	1.665,60
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	9.700,00	5.500,00	4.775,99	4.775,99	4.775,99	724,01
AUXÍLIO TRANSPORTE	13.700,00	13.700,00	8.049,69	8.049,69	8.049,69	5.650,31
SENTENÇAS JUDICIAIS	800,00	800,00	523,00	523,00	523,00	277,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	64.000,00	80.200,00	70.691,00	70.691,00	70.691,00	9.509,00
CRÉDITO DISPONÍVEL - DESPESAS DE CAPITAL	27.025,30	61.025,30	43.705,95	43.705,95	43.705,95	17.319,35
INVESTIMENTOS	27.025,30	61.025,30	43.705,95	43.705,95	43.705,95	17.319,35
INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	27.025,30	61.025,30	43.705,95	43.705,95	43.705,95	17.319,35
OBRAS E INSTALAÇÕES	9.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	18.025,30	56.025,30	43.705,95	43.705,95	43.705,95	12.319,35
SUB-TOTAL DAS DESPESAS	756.730,40	794.730,40	622.109,09	622.109,09	622.109,09	172.621,31
SUPERÁVIT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	756.730,40	794.730,40	622.109,09	622.109,09	622.109,09	172.621,31



Belém-PA, 31 de dezembro de 2013


Mário Jorge Alves Simões
Assessor Contábil
CRC-PA 8760
402.128.152-53


TNR. Valtens Aguiar Melo
Diretor Presidente
00071T
086.761.272-04


TNR. Guilherme Antônio R. Viana
Diretor Tesoureiro
00135T
189.312.512-20



CRTR 14ª Região

Conselho Regional de Técnicos em Radiologia 14ª Região

CNPJ: 02.873.120/0001-29

Período: 01/01/2013 à 31/12/2013

Balanco Patrimonial

ATIVO		PASSIVO	
Especificação	Exercício Atual	Especificação	Exercício Atual
ATIVO CIRCULANTE	11.197,14	PASSIVO CIRCULANTE	153.208,53
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	6.796,91	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	30.371,79
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	103.790,92
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	4.253,52	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	347,42
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	6.331,61
ESTOQUES	146,71	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	PROVISÕES A CURTO PRAZO	403,68
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	147.576,35	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	11.963,11
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00
IMOBILIZADO	147.576,35	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00
BENS MÓVEIS	0,00	FORNECEDORES A LONGO PRAZO	0,00
INTANGÍVEL	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00
	0,00	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00
	0,00	PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00
	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00
	0,00	RESULTADO DIFERIDO	0,00
		TOTAL DO PASSIVO	153.208,53
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
		Especificação	Exercício Atual
		Patrimônio Social e Capital Social	36.356,05
		Resultados Acumulados	30.791,09D

ATIVO		PASSIVO	
Especificação	Exercício Atual	Especificação	Exercício Atual
TOTAL		TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	5.564,96
	158.773,49	TOTAL	158.773,49

ATIVO FINANCEIRO	11.050,43	PASSIVO FINANCEIRO	153.208,53
ATIVO PERMANENTE	147.723,06	PASSIVO PERMANENTE	0,00
SALDO PATRIMONIAL			5.564,96

Compensações

ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Atual
Saldo do Atos Potenciais Ativos		Saldo do Atos Potenciais Passivos	
Execução de Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	Execução de Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00
Execução de Direitos Conveniados	0,00	Execução de Obrigações Conveniadas	0,00
Execução de Direitos Contratuais	0,00	Execução de Obrigações Contratuais	0,00
Execução de Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	Execução de Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00

Belém-PA, 31 de dezembro de 2013


 Mário Jorge Alves Simões
 Assessor Contábil
 CRC-PA 8760
 402.128.152-53


 TNR. Valtens Aguiar Melo
 Diretor Presidente
 00071T
 086.761.272-04


 TNR. Guilherme Antônio R. Viana
 Diretor Tesoureiro
 00135T
 189.312.512-20



CRTR 14ª Região

Conselho Regional de Técnicos em Radiologia 14ª Região

CNPJ: 02.873.120/0001-29

Período: 01/01/2013 à 31/12/2013

Demonstração dos Fluxos de Caixa

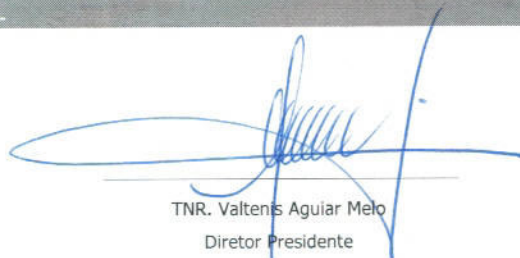
	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES		
INGRESSOS		
RECEITA CORRENTE	547.612,05	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	461.451,04	0,00
CONTRIBUIÇÃO DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS E ECONÔMICAS	461.451,04	0,00
ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS	461.451,04	0,00
RECEITAS DE SERVIÇOS	48.683,05	0,00
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	48.683,05	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	24.389,91	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	24.389,91	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO CONTER	24.389,91	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	13.088,05	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA	12.988,05	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	12.988,05	0,00
RECEITAS DIVERSAS	100,00	0,00
INGRESSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	1.628.715,86	0,00
DESEMBOLSOS		
CRÉD.EMP. LIQUIDADO A PAGAR - DESPESAS CORRENTES	578.403,14	0,00
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RGPS	156.598,98	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	156.598,98	0,00
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	101.820,91	0,00
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	43.122,36	0,00
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	838,84	0,00
DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	10.545,46	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	271,41	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	421.804,16	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	175.606,23	0,00
CONTRIBUIÇÕES	175.606,23	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	246.197,93	0,00
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.100,00	0,00
MATERIAL DE CONSUMO	16.975,62	0,00
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.044,85	0,00
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	42.490,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	21.832,36	0,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	54.781,02	0,00
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	17.934,40	0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	4.775,99	0,00
AUXÍLIO TRANSPORTE	8.049,69	0,00
SENTENÇAS JUDICIAIS	523,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	70.691,00	0,00
CRÉD.EMP. LIQUIDADO A PAGAR - DESPESAS DE CAPITAL	43.705,95	0,00
INVESTIMENTOS	43.705,95	0,00
INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	43.705,95	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	43.705,95	0,00

	Exercício Atual	Exercício Anterior
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	0,00	0,00
DESEMBOLSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	1.555.684,05	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	42.240,72	0,00
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS		
DESEMBOLSOS		
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS		
DESEMBOLSOS		
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	42.240,72	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	8.262,14	
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL	50.502,86	

Belém-PA, 31 de dezembro de 2013



Mário Jorge Alves Simões
Assessor Contábil
CRC-PA 8760
402.128.152-53



TNR. Valtens Aguiar Melo
Diretor Presidente
00071T
086.761.272-04



TNR. Guilherme Antônio R. Viana
Diretor Tesoureiro
00135T
189.312.512-20



CRTR 14ª Região

Conselho Regional de Técnicos em Radiologia 14ª Região

CNPJ: 02.873.120/0001-29

Período: Janeiro/2013 à Dezembro/2013

Variações Patrimoniais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	547.612,05	0,00	578.403,14	0,00
CONTRIBUIÇÕES	461.451,04	0,00	200.841,07	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	461.451,04	0,00	113.205,21	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS - CONSOLIDAÇÃO	461.451,04	0,00	113.205,21	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	48.683,05	0,00	43.122,36	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	48.683,05	0,00	33.011,25	0,00
VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	48.683,05	0,00	10.111,11	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	12.988,05	0,00	44.242,09	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	12.988,05	0,00	44.242,09	0,00
OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA	12.988,05	0,00	271,41	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	24.389,91	0,00	271,41	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	24.389,91	0,00	144.169,35	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS - INTRA-CONSELHOS	24.389,91	0,00	16.975,62	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	100,00	0,00	16.975,62	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	100,00	0,00	127.193,73	0,00
INDENIZAÇÕES	100,00	0,00	7.110,00	0,00
			59.312,36	0,00
			60.771,37	0,00
			3.347,37	0,00
			2.824,37	0,00
			2.769,87	0,00
			54,50	0,00
			523,00	0,00
			523,00	0,00
			175.606,23	0,00
			175.606,23	0,00
			175.606,23	0,00

Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior
VPD - TRIBUTARIAS		2.006,12	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		2.006,12	0,00
TAXAS		2.006,12	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		52.433,00	0,00
DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		52.433,00	0,00
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS		52.433,00	0,00

Total das Variações Ativas :

547.612,05

0,00 Total das Variações Passivas :

578.403,14

0,00

Déficit do Exercício

30.791,09

0,00 Superávit do Exercício

578.403,14

0,00

Total

0,00 Total

578.403,14

0,00

Belém-PA, 31 de dezembro de 2013



Mário Jorge Alves Simões
Assessor Contábil
CRC-PA 8760
402.128.152-53

TNR. Valtenis Aguiar Melo

Diretor Presidente

00071T

086.761.272-04

TNR. Guilherme Antônio R. Viana

Diretor Tesoureiro

00135T

189.312.512-20

